



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA AMBIENTAL:
Plano de Manejo Florestal Sustentável Madeireiro Empresarial
Fazenda Jurupari II – UPA 01 e UPA 02

ACRE

VISÃO DE FUTURO.
GOVERNO DE TODOS.

RIO BRANCO – ACRE
JULHO, 2023

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE PMFS



Relatório de vistoria técnica emitido pela Divisão Florestal do Instituto de Meio Ambiente do Acre como parte integrante do procedimento em resposta ao Ofício n.º 2/2023/CGFLO/DBFLO.

Cristiane Araújo de Souza Oliveira
Engenheira Florestal – DFLOR

Jamila Farias Mendonça
Engenheira Florestal – DFLOR

Artur Neto Fidelis Duarte
Engenheiro Florestal – DFLOR

Pedro Farias Vieira de Melo
Engenheiro Florestal – DFLOR

Antônio Divino Pereira de Souza
Identificador Para-botânico – DFLOR

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	4
3. METODOLOGIA DA VISTORIA TÉCNICA	5
4. DAS AVERIGUAÇÕES REALIZADAS NA VISTORIA	5
4.1 UPA 02 - AUTEX n.º 2012.2.2022.77577 com 6.085,1618 Hectares	5
4.1.1 Árvores amostradas não abatidas	7
4.1.2 Árvores amostradas não abatidas, encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte” e não encontrada na coluna “Volume em Pátio Externo	8
4.1.3 Árvores amostradas abatidas, presentes na coluna “Volume na Declaração de Corte” e na coluna “Volume em Pátio Externo	8
4.1.4 Árvores amostradas abatidas, presentes na coluna “Volume na Declaração de Corte” e ausente na coluna “Volume em Pátio Externo	10
4.1.5 Árvores amostradas abatidas, não encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, nem na coluna “Volume em Pátio Externo	15
4.2 UPA 01 - AUTEX n.º 2012.2.2021.47800 com 2.994,2766 Hectares	16
4.3 Pátio Externo	19
5. PARECER CONCLUSIVO DE VISTORIA TÉCNICA	21
6. ENCAMINHAMENTOS	22
ANEXOS	24

ACRE

VISÃO DE FUTURO.
GOVERNO DE TODOS.

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA Nº 24/2023

Processo Administrativo:	4022.005082.00003/2023-74 SINAFLOR 21210975 – UPA 01 SINAFLOR 21210975 – UPA 01
Interessado	IBAMA (Processo SEI 4022.005082.00003/2023-74)
Propriedade	Fazenda Jurupari Gleba II – UPA 01 e UPA 02
Atividade	Manejo Florestal Sustentável Madeireiro Empresarial
Endereço da Atividade:	Rod. BR 364, KM 70, Ramal Jurupari Km 20.
Município:	Sena Madureira/Ac
Regional:	Purus
Classificação da Vistoria:	Vistoria Técnica Monitoramento Exploratório
Classificação da área – ZEE:	Zona 1
Data da vistoria Técnica:	De 26/06/2023 a 08/07/2023
Equipe Técnica:	Eng. Florestal Cristiane Araújo de Souza Oliveira
	Eng. Florestal Jamila Farias Mendonça
	Eng. Florestal Artur Neto Fidelis Duarte
	Eng. Florestal Pedro Farias Vieira de Melo
	Identificador Para-botânico Antônio Divino Pereira de Souza

ACRE

VISÃO DE FUTURO.
GOVERNO DE TODOS.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento a solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, através do Ofício n.º 2/2023/CGFLO/DBFLO e Nota Técnica n.º **38/2022/CGFlo/DBFlo** (seus anexos) que trata da análise da geração e migração de créditos do Sinaflor+ para o sistema DOF através da autorização do tipo Plano Operacional Anual (POA) - **AUTEX's n.º 2012.2.2021.47800 e 2012.2.2022.77577** de interesse de **AGRO INDÚSTRIA JURUPARI ACRE S/A - CNPJ: 04.523.403/0001-76** emitidas pelo INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, onde foram constatadas possíveis irregularidades no processo exploratório (declaração de corte) informados no Sinaflor+ e que necessitam de maiores esclarecimentos.

Neste sentido, foi solicitado ao IMAC realizar análise dos dados da declaração de corte, confrontando-os com os dados da efetiva exploração através de vistoria *in loco*, visando identificar eventuais informações falsas/enganosas inseridas em sistema oficial de controle, inclusive nas transações realizadas via sistema DOF e, em caso de comprovação, proceder, **no prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, com as devidas sanções administrativas no âmbito de suas competências conforme artigo 66 da Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014 e demais providências cabíveis.

Em atendimento, realizou-se vistoria técnica de monitoramento da atividade de exploração florestal em ambas as Unidades de Exploração licenciadas. Na UPA 02 – **AUTEX 2012.2.2022.77577** com área de 6.085,1618 Hectares, ocorreu no período de 26/06/2023 a 01/07/2023 e na UPA 01 - **AUTEX n.º 2012.2.2021.47800** com área de 2.994,2766 hectares, ocorreu no período de 03/07/2023 a 08/07/2023.

Para tanto foi utilizada a metodologia de amostragem nas áreas e na quantidade de indivíduos ao longo das Unidades de Produção exploradas em 2021 e 2022, em virtude do bloqueio, não havia execução das atividades de exploração florestal.

2. OBJETIVOS

O objetivo da vistoria foi verificar *in loco* como ocorreu a execução das atividades florestais de exploração; em que condições a área se encontra após a retirada de madeira; se foram respeitados os critérios técnicos descritos no PMFS e determinados nas condicionantes da AUTEX.

Avaliar pátios de estocagem, largura de estradas, trilhas de arraste, corte, altura de toco, danos causados quanto a queda, regeneração natural. O acesso pela estrada principal da área da UPA 01 estava em estágio avançado de regeneração, as estradas secundárias, trilhas de arraste e pátios também com sinais explícitos de regeneração natural.

Realizar amostragem no pátio externo, no qual se encontra grande parte da volumetria explorada na origem.

3. METODOLOGIA DA VISTORIA TÉCNICA

A vistoria técnica ambiental adotou como procedimento, verificar e avaliar a exploração de indivíduos autorizados para corte, bem como os classificados como remanescentes, dentre eles: árvores para corte futuro, porta sementes e em áreas de preservação permanente (APP's). Foram marcados pontos georreferenciados, através do GPS, nos tocos de árvores abatidas e nos indivíduos Em pé dentro da área de manejo florestal.

Para nortear a vistoria foi utilizado GPS MAP 64 SC Garmim munido com os dados do Inventário Florestal da respectiva UPA. Os pontos registrados em campo com GPS posteriormente foram plotados para confrontar os dados. Foi utilizado também o aplicativo Avenza para navegação e complemento na vistoria.

Na área vistoriada foram verificadas condições dos pátios de estocagem, trilhas de arraste, estradas secundárias e primárias, bem como seu dimensionamento, além das condições dos remanescentes na floresta, dentre outros pontos técnicos avaliados e descritos ao longo deste relatório. Os procedimentos citados na metodologia foram registrados por meio de anotação em caderneta de campo, coordenadas geográficas e registro fotográfico.

4. DAS AVERIGUAÇÕES REALIZADAS NA VISTORIA

4.1 UPA 02 - AUTEX n.º 2012.2.2022.77577 com 6.085,1618 Hectares

A vistoria técnica foi realizada pelos Engenheiros Florestais: Cristiane Oliveira, Pedro Melo, Jamila Farias e o Identificador Para-botânico Antônio Divino, ambos representando o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC e uma equipe integrantes da Laminados Triunfo que participaram das atividades exploratórias na área, formada pelo Sr. Walteir Oliveira, Paulo Parente e outros.

A equipe vistoriou um universo de 179 árvores, onde foram avaliados aspectos como o corte, a altura de toco, danos causados quanto a queda, trilhas de arraste, pátios, estradas secundárias e primárias, bueiro e pontes e regeneração natural.

Na AMF foi possível identificar que foram aplicadas as técnicas de impacto reduzido na exploração da área de manejo como: corte direcionado com utilização da “boca” no fuste, e em alguns casos uso de cunha para direcionar o corte e corte de cipó. Em alguns casos foi relatado que indivíduos destinados ao corte foram poupados em virtude de sua queda comprometer espécies protegidas por lei como a seringueira ou sua queda atingisse áreas de APP. Pode-se observar que algumas espécies consideradas comerciais não foram objeto do licenciamento e portando mantida na floresta.

A altura de corte, dos indivíduos avaliados, variou entre 10 e 90 centímetros de altura acima do solo, dependendo do declive, como descrevem as diretrizes técnicas, sendo possível perceber que o operador de motosserra avaliou caso a caso a melhor forma de abater, não pondo em risco sua integridade física nem do meio ambiente. Vale ressaltar que em 133 indivíduos amostradas a altura do toco estava inferior ou igual a 40 centímetros do solo.

Os indivíduos avaliados em pé foram identificados, na sua maioria, como sendo exploráveis, APP e porta semente (vide planilha 01, em anexo), os explorados foram classificados como para corte no inventário florestal 100 %.

Algumas áreas consideradas pela equipe como sendo de preservação permanente não haviam sido mapeadas no microzoneamento, porém não foram encontradas árvores abatidas no raio de 30 metros. O deslocamento da equipe se deu por caminhamento, sem veículo, principalmente através dos piques utilizados no período do inventário florestal. A tabela 1, apresenta a comparação entre os indivíduos amostrados em campo comparados com sua categoria classificada no inventario florestal 100% - IF 100%, volumetria estimada no IF 100%, Volume declarado na declaração de corte (planilha fornecida pelo IBAMA) e relatório de estoque de pátio externo, fornecido pela empresa Laminados Triunfo, responsável pela exploração da referida origem.

Conforme pode ser observado na planilha 01, em anexo, foram amostradas árvores classificadas em área de preservação permanente - APP, Porta sementes - P.S e exploráveis. Algumas exploráveis foram deixadas em pé em função de oco no fuste, ou por escolha mesmo.

Algumas situações podem ser identificadas na presente comparação, entre elas:

1. Árvores amostradas não abatidas, portanto, não encontradas na coluna "Volume na Declaração de Corte", nem na coluna "Volume em Pátio Externo";
2. Árvores amostradas não abatidas, encontradas na coluna "Volume na Declaração de Corte", e não encontrada na coluna "Volume em Pátio Externo"
3. Árvores amostradas abatidas, presentes na coluna "Volume na Declaração de Corte" e na coluna "Volume em Pátio Externo";
4. Árvores amostradas abatidas, encontradas na coluna "Volume na Declaração de Corte", e não encontrada na coluna "Volume em Pátio Externo";
5. Árvores amostradas abatidas, não encontradas na coluna "Volume na Declaração de Corte", nem na coluna "Volume em Pátio Externo";

4.1.1 Árvores amostradas não abatidas

Na situação 1. Árvores amostradas não abatidas, portanto, não encontradas na coluna "Volume na Declaração de Corte", nem na coluna "Volume em Pátio Externo", temos que por não terem sido exploradas essas árvores não estão presentes nas referidas colunas, sendo representada pelo símbolo #N/D.

Tabela 1. Árvores não abatidas.

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	Alt Corte	Categoria IF	Vol. IF 100	VOL D.cort IBAMA	VOL PAT EXT
1	6585	Jatobá	Em pé	--	--	APP	10,4171	#N/D	#N/D
2	8239	Jutaí	Pé ocado	--	--	Explorável	3,6999	#N/D	#N/D
3	8241	Cumaru ferro	Pé ocado	--	--	Explorável	9,5471	#N/D	#N/D
4	8461	Cumaru ferro	Pé ocado	--	--	Explorável	9,9103	#N/D	#N/D
5	9321	Guariúba	PS Em pé(APP)	--	--	Porta semente	2,1808	#N/D	#N/D
6	14242	Copaíba	Em pé	--	--	Explorável	5,8583	#N/D	#N/D
7	14386	Cedro rosa	Em pé	--	--	Explorável	3,8907	#N/D	#N/D
9	15056	Garapeira	Em pé	--	--	Porta semente	4,0635	#N/D	#N/D
10	17714	Bajão	Em pé	--	--	Explorável	3,4060	#N/D	#N/D
11	25411	Sumaúma branca	Em pé	--	--	Explorável	12,4284	#N/D	#N/D

12	25429	Guariúba	Em pé	--	--	Explorável	3,3478	#N/D	#N/D
13	26189	Maçaranduba	Em pé	--	--	Porta semente	2,2616	#N/D	#N/D
14	27607	Açacu	Em pé	--	--	Explorável	3,0931	#N/D	#N/D
15	33867	Catuaba amarela	Em pé	--	--	Explorável	6,6893	#N/D	#N/D

4.1.2 Árvores amostradas não abatidas, encontradas na coluna "Volume na Declaração de Corte" e não encontrada na coluna "Volume em Pátio Externo"

Com relação a situação 2. Árvores amostradas não abatidas, encontradas na coluna "Volume na Declaração de Corte" e não encontrada na coluna "Volume em Pátio Externo", figura como um equívoco, tem em vista que a árvore por estar em pé não poderia ter tido seu corte declarado.

Tabela 2. Árvore não abatida, mas com declaração de corte.

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	Alt Corte	Categoria IF	Vol. IF 100	VOL Decl corte IBAMA	VOL PAT EXT
1	14387	Cedro rosa	Em pé	--	--	Explorável	2,1023	2,7555	#N/D

4.1.3 Árvores amostradas abatidas, presentes na coluna "Volume na Declaração de Corte" e na coluna "Volume em Pátio Externo"

No que tange à situação 3. Árvores amostradas abatidas, presentes na coluna "Volume na Declaração de Corte" e na coluna "Volume em Pátio Externo", demonstram regularidade na atividade, onde a árvore teve seu toco amostrado, teve seu corte declarado e ainda se encontra no pátio externo para posterior transporte à indústria.

Tabela 3. Árvores abatidas, corte declarado e esplanadas no pátio externo.

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	Alt Corte	Categoria IF	Vol. IF 100	VOL D.cort IBAMA	VOL PAT EXT
1	6717	Caucho	0,5	0,43	0,44	Explorável	2,4392	2,8296	0,9865
2	6719	Caucho	0,5	0,6	0,25	Explorável	2,9271	3,3978	1,8484
3	7342	Cumarú ferro	0,8	0,78	0,45	Explorável	8,5693	12,0509	5,3808
4	7584	Caucho	0,35	0,47	0,42	Explorável	4,7212	3,7699	3,9632
5	8218	Copaíba	1,3	1,25	0,44	Explorável	7,7942	10,7066	1,4239
6	8219	Garapeira	0,6	0,65	0,2	Explorável	2,9335	3,855	1,7987
7	8238	Guariúba	0,7	0,82	0,55	Explorável	4,3475	3,2651	2,1984
8	8243	Caucho	0,64	0,8	0,65	Explorável	3,2999	3,0928	3,6322

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	Alt Corte	Categoria IF	Vol. IF 100	VOL D.cort IBAMA	VOL PAT EXT
9	8462	Guaribeiro	0,7	0,7	0,47	Explorável	6,0578	5,8676	4,3583
10	8981	Sumaúma Preta	0,75	0,78	0,37	Explorável	4,0052	4,3655	2,4638
11	13923	Maçaranduba	0,48	0,56	0,13	Explorável	3,5917	3,6659	3,6659
12	14664	Sumaúma branca	1,8	1,5	0,4	Explorável	15,739	46,8587	9,1277
13	14909	Caucho	0,55	0,5	0,29	Explorável	2,1023	2,0696	1,9212
14	14912	Pinho cuiabano	0,63	0,43	0,5	Explorável	4,0635	6,2776	6,339
15	15053	Sumaúma Preta	0,5	0,51	0,31	Explorável	4,9395	4,1163	4,2755
16	15055	Pinho cuiabano	0,58	0,36	0,5	Explorável	3,0586	5,4795	3,2689
17	15130	Guaribeiro	0,8	0,58	0,5	Explorável	2,8418	5,5706	5,8341
18	15193	Cumaru ferro	0,5	0,6	0,3	Explorável	6,4937	7,0551	2,8039
19	15223	Angico	0,6	0,53	0,44	Explorável	10,2398	6,7888	6,4422
20	15235	Caucho	0,54	0,4	0,22	Explorável	2,0416	1,04	1,0474
21	15362	Tamarindo	0,4	0,53	0,28	Explorável	2,869	5,2801	5,0616
22	15377	Garapeira	0,45	0,43	0,18	Explorável	2,4093	1,2771	1,2771
23	15378	Guariúba	0,68	0,7	0,3	Explorável	3,7089	3,3669	2,4648
24	15388	Maçaranduba	0,8	0,78	0,38	Explorável	4,8568	5,0309	5,0309
25	15413	Cerejeira	0,9	0,65	0,25	Explorável	5,1538	3,7187	1,7922
26	15463	Jutaí	0,6	0,68	0,4	Explorável	3,3491	4,5074	1,3508
27	15467	Cumaru ferro	0,7	0,67	0,2	Explorável	5,0628	9,0164	1,5096
28	15475	Guariúba	0,68	0,88	0,5	Explorável	3,8251	3,2304	1,1964
29	15513	Guaribeiro	0,7	0,58	0,35	Explorável	3,0607	2,9777	2,9521
30	15561	Caucho	0,47	0,5	0,4	Explorável	2,8484	2,476	0,6683
31	15621	Copaíba	0,8	0,8	0,3	Explorável	5,256	7,1499	4,8192
32	15630	Guariúba	0,9	1,1	0,37	Explorável	5,1841	5,9448	5,9449
33	15635	Garapeira	0,8	0,8	0,4	Explorável	6,2557	6,0192	3,6964
34	15636	Guariúba	0,73	0,74	0,4	Explorável	7,7293	4,3139	4,314
35	15639	Guariúba	0,67	0,6	0,35	Explorável	3,444	4,1067	4,1068
36	15651	Maçaranduba	0,6	0,6	0,2	Explorável	2,9431	2,314	2,3139
37	15697	Garapeira	0,6	0,7	0,2	Explorável	5,3607	4,7321	3,6357
38	15782	Guaribeiro	0,4	0,58	0,4	Explorável	5,068	5,4418	1,6865
39	15785	Garapeira	0,55	0,5	0,25	Explorável	4,4011	3,246	3,246
40	15884	Garapeira	0,43	0,4	0,25	Explorável	2,8371	2,3692	2,3692
41	17037	Garapeira	0,9	1,01	0,2	Explorável	5,6691	8,3518	6,0849
42	17077	Angico	0,6	0,55	0,4	Explorável	2,9164	4,081	4,1627
43	17593	Caucho	0,7	0,6	0,25	Explorável	4,3625	4,126	4,2105
44	17623	Angico	0,6	0,55	0,26	Explorável	2,658	3,3551	1,4721

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	Alt Corte	Categoria IF	Vol. IF 100	VOL D.cort IBAMA	VOL PAT EXT
45	17662	Maçaranduba	0,91	0,91	0,49	Explorável	9,9283	8,3657	8,3657
46	17677	Caucho	0,68	0,43	0,6	Explorável	2,9969	2,2973	2,3654
47	17715	Maçaranduba	0,65	0,5	0,36	Explorável	2,5994	2,8441	2,844
48	17727	Mulateiro	0,9	0,8	0,75	Explorável	3,7739	6,5345	1,6737
49	25286	Sumaúma branca	0,75	1,3	0,3	Explorável	20,5846	24,5383	10,357
50	25621	Maçaranduba	0,8	0,88	0,15	Explorável	4,0931	5,598	2,259
51	25685	Cedro rosa	0,92	0,82	0,3	Explorável	7,9612	3,8119	3,8119
52	26190	Cumaru ferro	0,5	0,52	0,34	Explorável	6,9382	4,5824	4,5825
53	26225	Cerejeira	0,8	0,8	0,35	Explorável	5,232	3,3963	3,3963
54	27587	Copaíba	0,8	0,9	0,1	Explorável	4,389	3,7944	3,8693
55	27642	Bálsamo	0,8	0,9	0,33	Explorável	5,2109	5,7707	3,6241
56	27683	Guaribeiro	0,56	0,64	0,33	Explorável	2,6185	2,2086	1,296
57	27733	Sumaúma Preta	0,9	0,7	0,22	Explorável	5,5562	4,9526	4,9002
58	27829	Cumaru Ferro	0,7	0,8	0,5	Explorável	7,965	7,1804	5,0166
59	27979	Guaribeiro	0,4	0,6	0,3	Explorável	4,3318	4,9978	0,6537
60	33757	Tamarindo	0,34	0,6	0,34	Explorável	3,6788	4,1557	4,1872
61	33863	Ipê amarelo	0,55	0,7	0,38	Explorável	2,7276	3,2445	3,5816
62	34253	Ipê amarelo	0,66	0,57	0,4	Explorável	5,0439	4,4748	3,294
63	34268	Cedro rosa	0,55	0,37	0,4	Explorável	6,2239	4,0512	1,779
64	40345	Copaíba	0,6	0,64	0,33	Explorável	4,6508	7,1807	1,3122
65	40465	Caucho	0,5	0,4	0,2	Explorável	2,8176	1,6221	1,6221
66	40468	Garapeira	0,7	0,42	0,6	Explorável	9,9103	10,1534	5,1673
		TOTAL					332,6672	374,3114	228,1053

4.1.4 Árvores amostradas abatidas, presentes na coluna “Volume na Declaração de Corte” e ausente na coluna “Volume em Pátio Externo”

Tendo como causa a situação 4. **Árvores amostradas abatidas, encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, e não encontrada na coluna “Volume em Pátio Externo”,** pode ser considerada também em condição de normalidade, partindo do princípio de que as árvores foram abatidas, tiveram o corte declarado e já foram transportadas ao pátio da empresa receptora. Conforme demonstra a Tabela 5 a seguir.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Tabela 4. Árvores abatidas, corte declarado e ausentes no pátio externo.

Nº	PLAQUE TA	ESPÉCIE	D1	D2	Alt Corte	Categoria IF	Vol. IF 100	VOL D.cort IBAMA	VOL PAT EXT
1	7588	Angico	0,40	0,70	0,40	Explorável	7,2845	7,7376	#N/D
2	7778	Jatobá	1,10	1,20	0,32	Explorável	15,6409	16,0785	#N/D
3	7848	Sumaúma branca	0,84	1,00	0,40	Explorável	13,6160	33,6980	#N/D
4	8307	Guaribeiro	0,95	0,95	0,20	Explorável	7,5673	6,9274	#N/D
5	8316	Garapeira	0,90	1,00	0,30	Explorável	4,7676	6,8832	#N/D
6	8332	Cerejeira	0,90	0,95	0,30	Explorável	6,8905	7,2950	#N/D
7	8463	Guariúba	0,50	0,55	0,28	Explorável	4,6415	2,7889	#N/D
8	8616	Garapeira	0,60	0,73	0,35	Explorável	7,1546	6,8530	#N/D
9	8813	Caucho	0,40	0,54	0,45	Explorável	2,3423	3,1504	#N/D
10	8966	Cedro rosa	1,00	0,60	0,30	Explorável	4,3625	4,2201	#N/D
11	8969	Garapeira	0,60	0,65	0,38	Explorável	5,2312	3,8556	#N/D
12	8977	Maçaranduba	0,70	1,10	0,20	Explorável	6,2004	9,5118	#N/D
13	9159	Sumaúma branca	0,90	0,86	0,35	Explorável	12,5361	35,4014	#N/D
14	9163	Caucho	0,38	0,45	0,38	Explorável	2,3150	2,9026	#N/D
15	9320	Cumaru ferro	0,80	0,70	0,35	Explorável	7,6200	9,8128	#N/D
16	9488	Garapeira	0,80	0,75	0,38	Explorável	4,8770	6,3786	#N/D
17	9522	Angico	0,40	0,35	0,26	Explorável	2,8448	3,9117	#N/D
18	13922	Cumaru Ferro	0,65	0,60	0,36	Explorável	5,8677	7,6653	#N/D
19	14897	Tuari	1,20	1,30	0,17	Explorável	5,5302	10,9828	#N/D
20	15050	Cedro rosa	0,45	0,30	0,40	Explorável	2,0325	2,6437	#N/D
21	15061	Cedro rosa	0,54	0,65	0,40	Explorável	2,1726	5,0725	#N/D
22	15194	Cedro rosa	0,55	0,57	0,37	Explorável	2,0482	2,1097	#N/D
23	15366	Jutaí	7,50	0,70	0,40	Explorável	3,9035	3,8783	#N/D
24	15367	Jutaí	8,50	0,84	0,20	Explorável	4,9051	3,4755	#N/D
25	15465	Cumaru ferro	0,63	0,60	0,49	Explorável	7,7915	12,9859	#N/D
26	15560	Cerejeira	0,96	0,80	0,40	Explorável	6,1051	4,9347	#N/D
27	15632	Cumaru ferro	1,10	1,30	0,50	Explorável	8,7285	14,8502	#N/D
28	15693	Cumaru ferro	0,90	0,85	0,30	Explorável	9,6324	13,8129	#N/D
29	15741	Cerejeira	0,80	0,64	0,45	Explorável	3,9515	3,5533	#N/D
30	17042	Copaíba	1,07	0,92	0,13	Explorável	6,9988	9,6366	#N/D
31	17060	Pinho cuiabano	0,60	0,50	0,20	Explorável	2,5878	5,3942	#N/D
32	17070	Cedro rosa	0,70	0,80	0,10	Explorável	2,7417	4,2773	#N/D
33	17071	Cerejeira	0,54	0,50	0,74	Explorável	2,5326	3,7618	#N/D
34	17655	Guariúba	0,72	0,72	0,40	Explorável	2,7596	3,0460	#N/D
35	17841	Cerejeira	0,69	0,67	0,46	Explorável	3,4205	3,8658	#N/D
36	25623	Cedro rosa	0,45	0,47	0,18	Explorável	2,9499	2,5131	#N/D
37	27980	Caucho	0,65	0,40	0,50	Explorável	4,8278	3,7055	#N/D
38	28032	Sumaúma branca	1,20	1,30	0,30	Explorável	23,2691	19,7153	#N/D
39	28041	Cumaru Ferro	0,90	1,20	0,45	Explorável	10,4354	8,2692	#N/D
40	33754	Açacu	0,49	0,55	0,44	Explorável	3,5575	5,7901	#N/D
41	33755	Tuari	0,84	0,98	0,38	Explorável	7,5239	2,8082	#N/D
42	33866	Angico	0,60	0,70	0,56	Explorável	5,8436	7,8198	#N/D

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

43	33902	Sumaúma Preta	0,49	0,53	0,42	Explorável	2,6580	2,5237	#N/D
44	40343	Garapeira	0,70	0,80	0,30	Explorável	8,1792	8,6675	#N/D
45	40346	Sumaúma Preta	0,90	0,80	0,20	Explorável	6,2341	4,8102	#N/D
46	40348	Ipê amarelo	0,47	0,40	0,20	Explorável	3,4710	2,7393	#N/D
47	40350	Guaribeiro	0,50	0,56	0,34	Explorável	2,6378	2,9970	#N/D
48	40359	Jutaí	0,45	0,40	0,48	Explorável	3,5943	1,9072	#N/D
49	40365	Marupá	0,70	0,28	0,70	Explorável	3,7124	3,0101	#N/D
50	40366	Cumaru Ferro	0,50	0,44	0,60	Explorável	11,2893	8,1230	#N/D
		TOTAL					301,8878	371,5078	

Foi solicitado à empresa Laminados Triunfo a cadeia de custódia das árvores que não foram encontradas na planilha de estoque do pátio externo a fim de comprovar se essas árvores de fato saíram da floresta. Com a informação do número do DOF com o qual foi realizado o transporte, realizou-se a conferência junto ao sistema DOF pelo módulo interno, a planilha 6, a seguir demonstra cadeia de transporte, como adiante se vê. Segundo informações da empresa as árvores em situação “estoque” ainda estão nos pátios dentro da floresta.



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Tabela 5. Cadeia de custódia referente as árvores não encontradas no pátio externo.

N°	PLAQ	ESPÉCIE	SITUAÇÃO	A		B		C		D		E	
				ROMANEIO	DOF	ROMANEIO	DOF	ROMANEIO	DOF	ROMANEIO	DOF	ROMANEIO	DOF
1	7588	Angico	TRANSPORTADA	264	26858293	259	26855503						
2	7778	Jatobá	TRANSPORTADA	287	26866892	271	26860713	271	26860713	276	26861963		
3	7848	Sumaúma branca	TRANSPORTADA	287	26866916	265	26858413	265	26858413	265	26858413	265	26858413
4	8307	Guaribeiro	TRANSPORTADA	275	26861863	271	26860713						
5	8316	Garapeira	TRANSPORTADA	259	26855503	268	26858612	264	26858293				
6	8332	Cerejeira	TRANSPORTADA	225	26846405	242	26852250	242	26852250				
7	8463	Guariúba	TRANSPORTADA	264	26858293	268	26858612						
8	8616	Garapeira	TRANSPORTADA	86	26810494	35	26776613						
9	8813	Caucho	TRANSPORTADA	38	26783403	38	26783403						
10	8966	Cedro rosa	TRANSPORTADA	34	26776604	34	26776604						
11	8969	Garapeira	TRANSPORTADA			43	26787775	87	26810433				
12	8977	Maçaranduba	TRANSPORTADA	62	26806682	62	26806682	61	26806260				
13	9159	Sumaúma branca	TRANSPORTADA	74	26808413			61	26806260	62	26806682		
14	9163	Caucho	TRANSPORTADA	52	26799530	51	26799424						
15	9320	Cumaru ferro	TRANSPORTADA			86	26810494	86	26810494				
16	9488	Garapeira	TRANSPORTADA	60	26804898	61	26806260	65	26806691				
17	9522	Angico	TRANSPORTADA	52	26799530	52	26799530	52	26799530				
18	13922	Cumaru Ferro	TRANSPORTADA	518	26924401	522	26924528	522	26924528	515	26923987		
19	14897	Tauari	TRANSPORTADA	490	26918079	490	26918079	492	26918372				
20	15050	Cedro rosa	TRANSPORTADA	537	26925198	537	26925198	492	26918372				
21	15061	Cedro rosa	TRANSPORTADA	492	26918372	489	26916805						
22	15194	Cedro rosa	TRANSPORTADA	605	26939333	605	26939333						
23	15366	Jutaí	TRANSPORTADA	590	26935686	605	26939333	605	26939333				
24	15367	Jutaí	TRANSPORTADA	605	26939333	605	26939333						

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

25	15465	Cumaru ferro	TRANSPORTADA	459	26912457	862	27003728	459	26912457	862	27003728		
26	15560	Cerejeira	TRANSPORTADA	407	26907110	406	26907093						
27	15632	Cumaru ferro	TRANSPORTADA	591	26935722	590	26935686	590	26935686				
28	15693	Cumaru ferro	TRANSPORTADA	466	26912561	469	26912577	468	26912566				
29	15741	Cerejeira	TRANSPORTADA	406	26907093	406	26907093						
30	17042	Copaíba	TRANSPORTADA	11615	27219331	11634	27220312					11652	27223759
31	17060	Pinho cuiabano	TRANSPORTADA	509	26921715	514	26923959						
32	17070	Cedro rosa	TRANSPORTADA	509	26921715	509	26921715	512	26923096	509	26921715		
33	17071	Cerejeira	TRANSPORTADA	514	26923959	514	26923959	514	26923959				
34	17655	Guariúba	TRANSPORTADA	606	26939343	627	26945863						
35	17841	Cerejeira	TRANSPORTADA	566	26929114	547	26925407	543	26925362				
36	25623	Cedro rosa	ESTOQUE										
37	27980	Caucho	TRANSPORTADA	11621	27219627	11591	27214259						
38	28032	Sumaúma branca	ESTOQUE										
39	28041	Cumaru Ferro	ESTOQUE										
40	33754	Açacu	TRANSPORTADA	11630	27220274	11630	27220274						
41	33755	Tauari	TRANSPORTADA	11632	27220293	11631	27220278						
42	33866	Angico	TRANSPORTADA	11632	27220293	11636	27220340	11637	27220342				
43	33902	Sumaúma Preta	ESTOQUE	11630	27220274								
44	40343	Garapeira	TRANSPORTADA	11448	27200015	11448	27200015	11448	27200015				
45	40346	Sumaúma Preta	TRANSPORTADA	11405	27191985	11405	27191985						
46	40348	Ipê amarelo	ESTOQUE										
47	40350	Guaribeiro	TRANSPORTADA	11405	27191985	11416	27194428						
48	40359	Jutaí	ESTOQUE										
49	40365	Marupá	ESTOQUE										
50	40366	Cumaru Ferro	ESTOQUE										

4.1.5 Árvores amostradas abatidas, não encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, nem na coluna “Volume em Pátio Externo

Já na situação 7. **Árvores amostradas abatidas, não encontradas na coluna “Volume na Declaração de Corte”, nem na coluna “Volume em Pátio Externo”,** demonstra **irregularidade** na atividade, tendo em vista que todo indivíduo abatido deve ter seu corte declarado e volume registrado para geração de volumetria junto ao DOF.

Tabela 6. Árvores abatidas que não tiveram o corte declarado, nem estão no pátio externo.

N°	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	Alt Corte	Categoria IF	Vol. IF 100	VOL D.cort IBAM	VOL PAT EXT
1	9322	Caucho	0,44	0,50	0,37	Explorável	3,8907	#N/D	#N/D
2	9333	Sumaúma Preta	1,00	1,10	0,33	Porta semente	2,3120	#N/D	#N/D
3	15365	Cedro rosa	0,70	0,50	0,10	Explorável	2,0562	#N/D	#N/D
4	15626	Sumaúma branca	1,00	1,10	0,45	Explorável	17,3518	#N/D	#N/D
5	24839	Guariúba	0,60	0,67	0,40	Explorável	4,7775	#N/D	#N/D
6	25283	Cerejeira	0,80	0,70	0,23	Explorável	3,6788	#N/D	#N/D
7	25410	Garapeira	0,90	0,90	0,42	Explorável	15,0758	#N/D	#N/D
8	25416	Garapeira	0,55	0,60	0,22	Explorável	3,4440	#N/D	#N/D
9	25420	Angico	0,70	0,60	0,45	Explorável	4,9990	#N/D	#N/D
10	25431	Garapeira	0,70	0,75	0,30	Explorável	6,9988	#N/D	#N/D
11	25436	Sumaúma branca	1,40	1,60	0,90	Explorável	22,4449	#N/D	#N/D
12	25441	Caucho	0,65	0,50	0,25	Explorável	3,1432	#N/D	#N/D
13	25523	Sumaúma branca	0,90	1,00	0,46	Explorável	19,6168	#N/D	#N/D
14	25573	Cumaru ferro	0,42	0,45	0,40	Explorável	8,5507	#N/D	#N/D
15	25582	Tuari	0,90	0,80	0,40	Explorável	9,9103	#N/D	#N/D
16	25585	Cumaru Ferro	1,00	1,10	0,10	Explorável	14,2470	#N/D	#N/D
17	25617	Xixá Vermelha	0,90	1,10	0,30	Explorável	9,3207	#N/D	#N/D
18	25713	Maçaranduba	0,56	0,58	0,38	Explorável	3,3557	#N/D	#N/D
19	25715	Cedro rosa	0,60	0,43	0,40	Explorável	2,3184	#N/D	#N/D
20	25757	Cedro rosa	0,55	0,60	0,30	Explorável	7,4991	#N/D	#N/D
21	25795	Cerejeira	0,98	0,98	0,10	Explorável	5,5356	#N/D	#N/D
22	25807	Cumaru Ferro	0,67	0,55	0,55	Explorável	12,5431	#N/D	#N/D
23	25808	Ipê amarelo	0,50	0,44	0,29	Explorável	3,0309	#N/D	#N/D
24	25810	Cumaru Ferro	0,73	0,76	0,60	Explorável	19,5491	#N/D	#N/D
25	25811	Bálsamo	0,56	0,46	0,55	Explorável	3,2523	#N/D	#N/D
26	25866	Tuari	0,80	0,50	0,60	Explorável	15,9247	#N/D	#N/D
27	25870	Guariúba	0,60	0,70	0,31	Explorável	2,2834	#N/D	#N/D
28	25889	Garapeira	0,45	0,32	0,40	Explorável	3,2523	#N/D	#N/D
29	25981	Cedro rosa	0,56	0,40	0,23	Explorável	2,3065	#N/D	#N/D
30	26078	Jutaí	0,56	0,56	0,30	Explorável	3,5188	#N/D	#N/D
31	26081	Sumaúma branca	1,50	1,30	0,34	Explorável	31,3543	#N/D	#N/D

32	26082	Guariúba	0,65	0,75	0,33	Explorável	5,2755	#N/D	#N/D
33	26083	Guariúba	0,70	0,90	0,40	Explorável	3,1249	#N/D	#N/D
34	26173	Guaribeiro	0,60	0,70	0,30	Explorável	2,3966	#N/D	#N/D
35	26175	Açacu	0,90	0,80	0,10	Explorável	4,9434	#N/D	#N/D
36	26246	Açacu	0,95	1,37	0,59	Explorável	28,3533	#N/D	#N/D
37	26836	Sumaúma branca	0,80	0,82	0,30	Explorável	36,7001	#N/D	#N/D
38	26856	Garapeira	0,50	0,43	0,30	Explorável	2,7505	#N/D	#N/D
39	26939	Bajão	0,50	0,50	0,67	Explorável	5,1660	#N/D	#N/D
40	26994	Jutaí	1,00	0,98	0,54	Explorável	8,2291	#N/D	#N/D
41	26996	Tuari	0,80	0,75	0,20	Explorável	7,4132	#N/D	#N/D
42	27013	Tuari	0,70	0,58	0,60	Explorável	8,6601	#N/D	#N/D
43	27033	Copaíba	1,00	1,05	0,35	Explorável	11,0583	#N/D	#N/D
44	27099	Guariúba	0,58	0,54	0,25	Explorável	2,2040	#N/D	#N/D
45	27101	Guariúba	0,68	0,60	0,15	Explorável	2,5741	#N/D	#N/D
46	27144	Cedro rosa	1,00	0,60	0,42	Explorável	7,2845	#N/D	#N/D
47	27174	Cumaru ferro	0,50	0,52	0,54	Explorável	8,9073	#N/D	#N/D
48	27178	Açacu	0,92	0,70	0,30	Explorável	6,7657	#N/D	#N/D
49	40311	Jutaí	0,58	0,57	0,37	Explorável	2,8660	#N/D	#N/D
		TOTAL					503,0089		

4.2 UPA 01 - AUTEX n.º 2012.2.2021.47800 com 2.994,2766 Hectares

A vistoria técnica foi realizada pelos Engenheiros Florestais Artur Fidelis, Pedro Melo, Jamila Farias e o Identificador Para-botânico Antônio Divino, ambos representando o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC e uma equipe integrantes da Laminados Triunfo que participaram das atividades exploratórias na área, formada pelo Sr. Walteir Oliveira, Paulo Parente e outros.

A equipe vistoriou um universo de 79 árvores, onde foram avaliados aspectos como o corte, a altura de toco, danos causados quanto a queda, trilhas de arraste, pátios, estradas secundárias e primárias, bueiro e pontes e regeneração natural.

Da mesma forma que na UPA 02, na UPA 01 foi possível identificar que foram aplicadas as técnicas de impacto reduzido na exploração da área de manejo. Pode-se observar que algumas espécies consideradas comerciais não foram objeto do licenciamento e portando mantida na floresta. A altura de corte, dos indivíduos avaliados, variou entre 10 e 70 centímetros de altura acima do solo, dependendo do declive, como descrevem as diretrizes técnicas. Vale ressaltar que em 69 indivíduos amostradas a altura do toco estava inferior ou igual a 40 centímetros do solo.

O deslocamento da equipe se deu por caminhamento, sem veículo, principalmente através dos piques utilizados no período do inventário florestal. Em virtude do lapso de

tempo entre o término da exploração e a data da vistoria foi bem difícil realizar o caminhamento por conta da regeneração natural, pelo estágio de pouso, a área apresenta manchas intensas de taboca, o que impossibilitou coletar um número maior de indivíduos.

A tabela 8, apresenta a comparação entre os indivíduos amostrados em campo comparados com sua categoria classificada no inventário florestal 100% - IF 100%, volumetria estimada no IF 100% e Volume declarado na declaração de corte (planilha fornecida pelo IBAMA). Não foram realizadas comparações com o relatório de estoque de pátio externo, em função de toda madeira dessa origem já ter sido transportada para as empresas compradoras.

Tabela 7. Amostragem caminhamento UPA 01.

N°	Plaq	Espécie	DAP 1	Dap 2	Alt. Toco	Categoria IF	Vol. IF 100	D.cort IBAMA	ID Tora
1	269	Caucho	0,50	0,42	0,38	A explorar	3,5094	1,6088	2506418
2	321	Manitê	0,80	0,70	0,40	A explorar	4,3467	4,0217	2507884
3	409	Mulateiro	0,70	0,70	0,30	A explorar	4,4201	2,5804	2509689
4	470	Cumaru-ferro	1,08	1,05	0,48	A explorar	21,0529	20,089	2504233
5	471	Ipê-roxo	Em pé			Remanescente	0,6141	#N/D	#N/D
6	507	Caucho	0,54	0,53	0,35	A explorar	6,5907	6,8606	2506434
7	583	Cumaru-ferro	0,60	0,54	0,47	A explorar	5,5845	3,2993	2504236
8	584	Cumaru-ferro	0,70	0,75	0,32	A explorar	14,0403	13,1062	2504237
9	585	Cinzeiro	0,90	0,70	0,44	A explorar	3,7656	3,4654	2510118
10	869	Sumaúma-branca	0,90	0,80	0,53	A explorar	38,8236	52,144	2501930
11	1058	Catuaba	0,60	0,60	0,38	A explorar	4,0333	2,8509	2509547
12	1059	Caucho	0,50	0,46	0,35	A explorar	5,8172	3,1278	2506346
13	1060	Jatobá	0,00	0,00	0,00	A explorar	4,0107	#N/D	#N/D
14	1061	Açacu	0,00	0,00	0,00	A explorar	1,5722	#N/D	#N/D
15	1290	Açacu	0,90	0,90	0,37	A explorar	7,9562	7,4319	2505756
16	1291	Guaribeiro	0,58	0,60	0,30	A explorar	2,8966	2,0396	2501224
17	1294	Caucho	0,48	0,53	0,34	A explorar	4,7653	4,3842	2506412
18	1296	Sumaúma-branca	0,70	0,54	0,23	A explorar	10,6699	9,0841	2501935
19	1298	Catuaba	0,70	0,68	0,25	A explorar	3,8977	3,437	2509548
20	1299	Ipê-amarelo	0,60	0,50	0,25	A explorar	31,5442	2,0819	2503148
21	1300	Caucho	0,40	0,50	0,40	A explorar	1,9065	1,4592	2506413
22	1306	Cerejeira	1,00	0,90	0,48	A explorar	10,8289	9,7087	2500212
23	1364	Caucho	0,65	0,48	0,50	A explorar	4,8730	3,2871	2506249
24	1366	Maracatiara	0,80	0,70	0,17	A explorar	5,6796	5,3309	2507991
25	1375	Garapeira	0,70	0,65	0,40	A explorar	8,7258	4,5826	2505140
26	1377	Caucho	0,47	0,45	0,33	A explorar	2,8451	1,3568	2506252
27	14576	Angico	0,70	0,60	0,35	Outras	2,2177	#N/D	#N/D

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

28	1463	Cumaru-ferro	0,45	0,47	0,40	A explorar	4,7148	3,912	2504256
29	1465	Mulateiro	0,85	0,90	0,38	A explorar	6,2274	4,6095	2509659
30	1476	Manitê	0,30	0,35	0,26	A explorar	3,7230	1,2526	2507896
31	1478	Sumaúma-branca	0,80	1,00	0,30	A explorar	23,0911	31,3833	2501937
32	1479	Copaíba	1,00	0,90	0,22	A explorar	3,0433	4,5676	2501783
33	1534	Pinho-cuiabano	0,35	0,40	0,40	A explorar	3,5361	4,3611	2510944
34	1535	Copaíba	1,00	1,00	0,50	A explorar	9,4896	8,0837	2501784
35	3155	Cedro-rosa	0,50	0,40	0,25	A explorar	3,2099	2,2503	2503233
36	3273	Pinho-cuiabano	0,50	0,40	0,10	A explorar	4,0333	#N/D	#N/D
37	3362	Caucho	0,70	0,60	0,25	A explorar	4,8730	3,5127	2507383
38	6971	Jatobá	0,80	0,70	0,30	A explorar	7,0945	6,187	2500456
39	6972	Garapeira	0,70	0,60	0,28	A explorar	7,7563	4,7627	2504998
40	6976	Cerejeira	0,90	0,80	0,32	A explorar	4,9746	5,6592	2500171
41	6978	Maçaranduba	0,60	0,55	0,24	A explorar	3,6602	2,4561	2504694
42	7052	Copaíba	0,90	0,90	0,12	A explorar	4,9339	5,3993	2501718
43	7075	Caucho	0,60	0,50	0,20	A explorar	1,5722	0,6131	2507113
44	7077	Pinho-cuiabano	0,80	0,72	0,70	A explorar	4,8953	#N/D	#N/D
45	7246	Caucho	0,50	0,40	0,25	A explorar	2,1618	1,5208	2507009
46	7244	Jequitibá	1,10	0,90	0,40	A explorar	11,4228	#N/D	#N/D
47	7533	Açacu	1,20	1,00	0,15	A explorar	28,5595	7,0479	2505350
48	7906	Cumaru-ferro	1,00	1,10	0,25	A explorar	7,5842	10,2461	2504092
49	8151	Pinho-cuiabano	0,38	0,45	0,20	A explorar	3,8503	3,252	2511392
50	18302	Garapeira	0,59	0,58	0,39	A explorar	5,3063	3,8764	2504719
51	18316	Manitê	0,80	0,60	0,21	A explorar	7,2902	5,6224	2507505
52	18339	Jatobá	1,00	0,93	0,29	A explorar	5,1509	8,3808	2500322
53	18347	Sumaúma-branca	1,80	1,80	0,30	A explorar	14,8364	47,6284	2501829
54	18427	Angico	0,60	0,60	0,30	A explorar	4,3435	#N/D	#N/D
55	18428	Catuaba	0,50	0,40	0,10	A explorar	6,3034	2,1302	2509424
56	18441	Jequitibá	1,10	0,90	0,30	A explorar	7,4728	6,7207	2509716
57	18667	Samaúma-Preta	Em pé			Outras	7,2546	#N/D	#N/D
58	18689	Caucho	1,20	0,50	0,50	Porta semente	2,7006	#N/D	#N/D
59	18690	Caucho	0,73	0,67	0,38	A explorar	7,5993	9,8507	2504327
60	18691	Cumaru-ferro	0,75	0,70	0,30	A explorar	3,4128	7,5108	2504328
61	18694	Garapeira	0,70	0,60	0,15	A explorar	4,6811	7,3031	2504728
62	18697	Tauari	0,66	0,55	0,45	A explorar	6,4053	5,8599	2502717
63	18699	Marupá	Em pé	0,00	0,00	Porta semente	2,6471	#N/D	#N/D
64	18706	Mulateiro	0,78	0,80	0,30	A explorar	4,5522	3,8551	2509578
65	18707	Guaribeiro	0,56	0,45	0,29	A explorar	3,5295	2,418	2501316
66	18709	Caucho	0,50	0,60	0,26	A explorar	2,1838	3,0845	2507054
67	18710	Pinho-cuiabano	0,40	0,36	0,30	A explorar	2,3182	3,194	2511112
68	18813	Samaúma-Preta	0,70	0,65	0,25	A explorar	4,7458	3,3927	2508852
69	18874	Garapeira	0,60	0,63	0,32	A explorar	6,3170	4,8229	2505228
70	18872	Garapeira	0,63	0,76	0,20	A explorar	5,9326	3,9645	2504734

71	18950	Guaribeiro	0,53	0,56	0,40	A explorar	7,4243	5,8163	2501325
72	18954	Sumaúma-branca	0,80	0,70	0,40	A explorar	11,4082	14,4811	2501976
73	19006	Sumaúma-branca	Em pé			Remanescente	1,3669	#N/D	#N/D
74	21360	Catuaba	Em pé			Porta semente	2,5942	#N/D	#N/D
75	21371	Cedro-rosa	0,80	0,90	0,25	A explorar	7,6819	3,4804	2503354
76	21376	Guaribeiro	0,40	0,50	0,10	A explorar	2,5053	1,9877	2501254
77	21377	Caucho	0,60	0,50	0,20	A explorar	3,2353	1,7104	2506524
78	21390	Maçaranduba	1,00	1,03	0,30	A explorar	9,0993	6,8552	2504602
79	21421	Guaribeiro	0,60	0,50	0,24	A explorar	2,2687	1,7188	2501256

4.3 Pátio Externo

Com relação à amostragem realizada no pátio externo, localizado na Fazenda Jaborandi, localizada na Rodovia AC-90, km 55, foram levantadas 978 amostras de toras das essências depositadas no pátio externo distribuídas em 25 espécies, conforme tabela 9, a seguir. Algumas situações foram identificadas após análise dos dados coletados.

Tabela 8. Espécies amostras no pátio externo.

Nº	Espécie amostrada	N.º Ind	Vol (M)
1	Açacu	182	713,8181
2	Angico	56	162,3763
3	Bajão	19	39,99515
4	Bálsamo	7	10,80015
5	Caucho	228	405,8707
6	Cedro-rosa	3	5,78076
7	Cerejeira	1	1,730965
8	Copaíba	12	48,16705
9	Cumaru-ferro	2	9,244139
10	Embiruçu	4	9,873099
11	Figueira-brava	55	193,3766
12	Garapeira	31	73,01772
13	Guaribeiro	109	204,8513
14	Guariúba	30	54,35283
15	Ipê	13	15,79369
16	Ipê-roxo	1	1,877981
17	Jutaí	6	10,20422
18	Marupá	6	12,76976
19	Pinho-cuiabano	23	32,62776
20	Samaúma-preta	134	302,2245
21	Sumaúma-branca	5	15,90138
22	Tamarindo	7	11,823
23	Tuari	3	6,275606
24	Xixá-branco - <i>S. chicomendesii</i>	31	50,16044

25	Xixá-vermelho - <i>S. apetala</i>	10	20,69773
TOTAL		978	2413,6109

A tabela 10, apresenta uma listagem dos indivíduos amostrados in loco, os quais não constam no registro do banco de dados do estoque de pátio externo fornecido pela empresa Laminados Triunfo. Fato este que leva a supor de falha no sistema de controle utilizado pela empresa, tendo em vista que essa inconsistência ocorreu em 5,93% (58 árvores) do universo de 978 árvores amostras.

Tabela 9. Árvores amostradas que não constam na planilha de pátio externo.

Nº	PLAQUETA Empresa	ESPÉCIE	COMP (M)	d1 (M)	d2 (M)	Vol (m³)	Planilha pátio externo
1	8697	Jutaí	7,23	0,55	0,46	1,4481	#N/D
2	9860	Garapeira	6,50	0,47	0,50	1,2008	#N/D
3	21786	Caucho	8,50	0,80	0,67	3,6065	#N/D
4	23404	Açacu	5,74	1,12	1,02	5,1614	#N/D
5	27547	Caucho	7,21	0,4	0,33	0,7544	#N/D
6	28127	Caucho	7,22	0,38	0,46	1,0003	#N/D
7	62442	Caucho	5,75	0,50	0,57	1,2926	#N/D
8	72850	Guaribeiro	8,50	0,65	0,72	3,1325	#N/D
9	76591	Caucho	6,70	0,48	0,42	1,0656	#N/D
10	80551	Caucho	5,63	0,41	0,48	0,8756	#N/D
11	81149	Guaribeiro	8,35	0,57	0,49	1,8422	#N/D
12	81542	Samaúma-preta	8,60	0,49	0,53	1,7568	#N/D
13	83850	Guariúba	5,41	0,38	0,40	0,6463	#N/D
14	84405	Bálsamo	8,40	0,48	0,58	1,8532	#N/D
15	84557	Açacu	5,60	0,57	0,69	1,7457	#N/D
16	84856	Samaúma-preta	7,20	0,56	0,58	1,8373	#N/D
17	85410	Bajão	8,47	0,64	0,55	2,3551	#N/D
18	86645	Caucho	8,50	0,63	0,51	2,1690	#N/D
19	87788	Copaíba	5,58	0,95	0,90	3,7498	#N/D
20	88029	Caucho	7,35	0,47	0,50	1,3579	#N/D
21	88903	Açacu	5,63	1,30	1,56	9,0421	#N/D
22	91115	Caucho	5,65	0,57	0,54	1,3669	#N/D
23	91600	Açacu	5,65	1,21	1,10	5,9197	#N/D
24	91878	Caucho	8,25	0,64	0,81	3,4058	#N/D
25	91959	Samaúma-preta	7,58	0,61	0,59	2,1432	#N/D
26	92638	Bajão	7,20	0,53	0,45	1,3577	#N/D
27	92778	Caucho	6,80	0,34	0,43	0,7916	#N/D
28	93095	Caucho	7,30	0,38	0,52	1,1610	#N/D
29	93387	Angico	8,70	0,5	0,58	1,9925	#N/D
30	94660	Açacu	8,38	0,63	0,53	2,2141	#N/D
31	95029	Açacu	8,25	0,63	0,57	2,3326	#N/D
32	95468	Ipê	5,80	0,45	0,41	0,8423	#N/D

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Nº	PLAQUETA Empresa	ESPÉCIE	COMP (M)	d1 (M)	d2 (M)	Vol (m³)	Planilha pátio externo
33	95469	Ipê	5,30	0,42	0,35	0,6170	#N/D
34	95472	Ipê	7,90	0,45	0,54	1,5203	#N/D
35	95765	Caucho	8,49	0,65	0,50	2,2046	#N/D
36	95926	Caucho	7,53	0,41	0,33	0,8096	#N/D
37	99501	Bálsamo	5,00	0,57	0,59	1,3210	#N/D
38	99502	Bálsamo	5,80	0,53	0,57	1,3780	#N/D
39	99507	Jutaí	6,70	0,55	0,48	1,3957	#N/D
40	99509	Tamarindo	8,40	0,46	0,53	1,6165	#N/D
41	99510	Tamarindo	5,50	0,51	0,63	1,4035	#N/D
42	99511	Ipê	5,20	0,47	0,49	0,9410	#N/D
43	99512	Ipê	4,30	0,56	0,58	1,0973	#N/D
44	99513	Ipê	5,20	0,45	0,48	0,8831	#N/D
45	99514	Ipê	4,70	0,62	0,52	1,1993	#N/D
46	99515	Ipê	6,90	0,78	0,61	2,6176	#N/D
47	99516	Ipê	6,60	0,4	0,35	0,7289	#N/D
48	99517	Ipê	8,40	0,48	0,41	1,3064	#N/D
49	99518	Ipê	7,20	0,48	0,60	1,6490	#N/D
50	99520	Ipê	9,10	0,51	0,48	1,7512	#N/D
51	99521	Ipê	5,50	0,38	0,39	0,6403	#N/D
52	99543	Figueira-brava	8,61	0,89	0,96	5,7860	#N/D
53	99544	Figueira-brava	8,40	0,55	0,62	2,2578	#N/D
54	99547	Figueira-brava	4,30	0,92	0,90	2,7967	#N/D
55	99548	Figueira-brava	8,30	0,71	0,77	3,5697	#N/D
56	99548	Guaribeiro	8,50	0,54	0,67	2,4435	#N/D
57	99550	Caucho	4,25	0,56	0,52	0,9733	#N/D
58	99551	Caucho	8,45	0,54	0,52	1,8642	#N/D
		TOTAL				116,1921	

A tabela 10 apresenta três indivíduos que apresentaram divergência no nome registro do nome vulgar na planilha de controle da empresa. Em campo foram identificadas da mesma forma do Inventário Florestal e na planilha da empresa estavam com nome divergente, mais uma vez demonstrando a fragilidade do sistema de controle da Laminados Triunfo.

Tabela 10. Divergência de identificação

Nº	PLAQUETA Empresa	ESPÉCIE no IF 100%	COMP (M)	d1 (M)	d2 (M)	Vol	Espécie na planilha
1	62353	Samaúma-preta	5,65	0,94	0,01	1,0012	Açacu
2	89789	Copaíba	8,40	0,77	0,81	4,1174	Guariúba
3	90895	Caucho	8,60	0,73	0,57	2,8537	Cumaru-ferro

5. PARECER CONCLUSIVO DE VISTORIA TÉCNICA

Diante do exposto, foi possível averiguar em campo que com relação aos aspectos técnicos de exploração, a atividade foi realizada de forma satisfatória, sendo obedecido o previsto no PMFS e seguindo as diretrizes técnica.

As inconsistências identificadas sugerem falha no sistema de controle de cadeia de custódia, resultando em falhas na declaração de corte para geração de crédito no DOF e, portanto, prestação de informações falsas no Sistema DOF, conforme sugerem as tabelas 7 e 9.

Com relação a movimentação de DOF e Saldos relatados na Nota Técnica n.º 38/2022/CGFLO/DBFLO, a equipe técnica não julgou algo extraordinário que sugerisse fraude, tendo em vista que a safra amazônica dura em média 04 (quatro) meses, principalmente, no estado do Acre, portanto, estando dentro dos padrões para a realidade regional. Associado ao porte das empresas Laminados Triunfo e AGOUT que possuem plantas industriais, capacidade operacional e técnica para realizar a exploração de áreas extensas e transporte de grande volume em tempo reduzido com a utilização de vários caminhões para arraste e transporte da matéria-prima.

Como resultado da vistoria o Detentor será autuado por prestar informações falsas no sistema DOF mais especificamente na declaração de corte.

A equipe técnica é favorável ao desbloqueio das origens AUTEX nº 2012.2.2021.47800 e AUTEX nº 2012.2.2022.77577, tendo em vista que as medidas cabíveis como lavratura dos autos de infração serão lavrados após a conclusão do presente relatório técnico.

6. ENCAMINHAMENTOS

Uma via do presente relatório será encaminhada à Coordenação Geral de Gestão e Monitoramento do Uso da Flora e a Superintendência do IBAMA no Acre. Uma via à empresa Laminados Triunfo e a lavratura de auto de infração em desfavor da Agropecuária Jurupari, detentora do PMFS da Fazenda Jurupari.

Rio Branco – AC, 21 de agosto de 2023.

Pedro Farias Vieira de Melo
Eng. Florestal/DIFLOR – IMAC

Cristiane Araújo de Souza Oliveira
Eng. Florestal/DIFLOR – IMAC

Jamila Farias Mendonça
Eng. Florestal/DIFLOR – IMAC

Artur Neto Fidelis Duarte
Eng. Florestal/DIFLOR – IMAC

Antônio Divino Pereira de Souza
Identificador Para-botânico – DIFLOR



ACRE

VISÃO DE FUTURO.
GOVERNO DE TODOS.

ANEXOS

Figura 1. Caminhamento e amostragem UPA02.

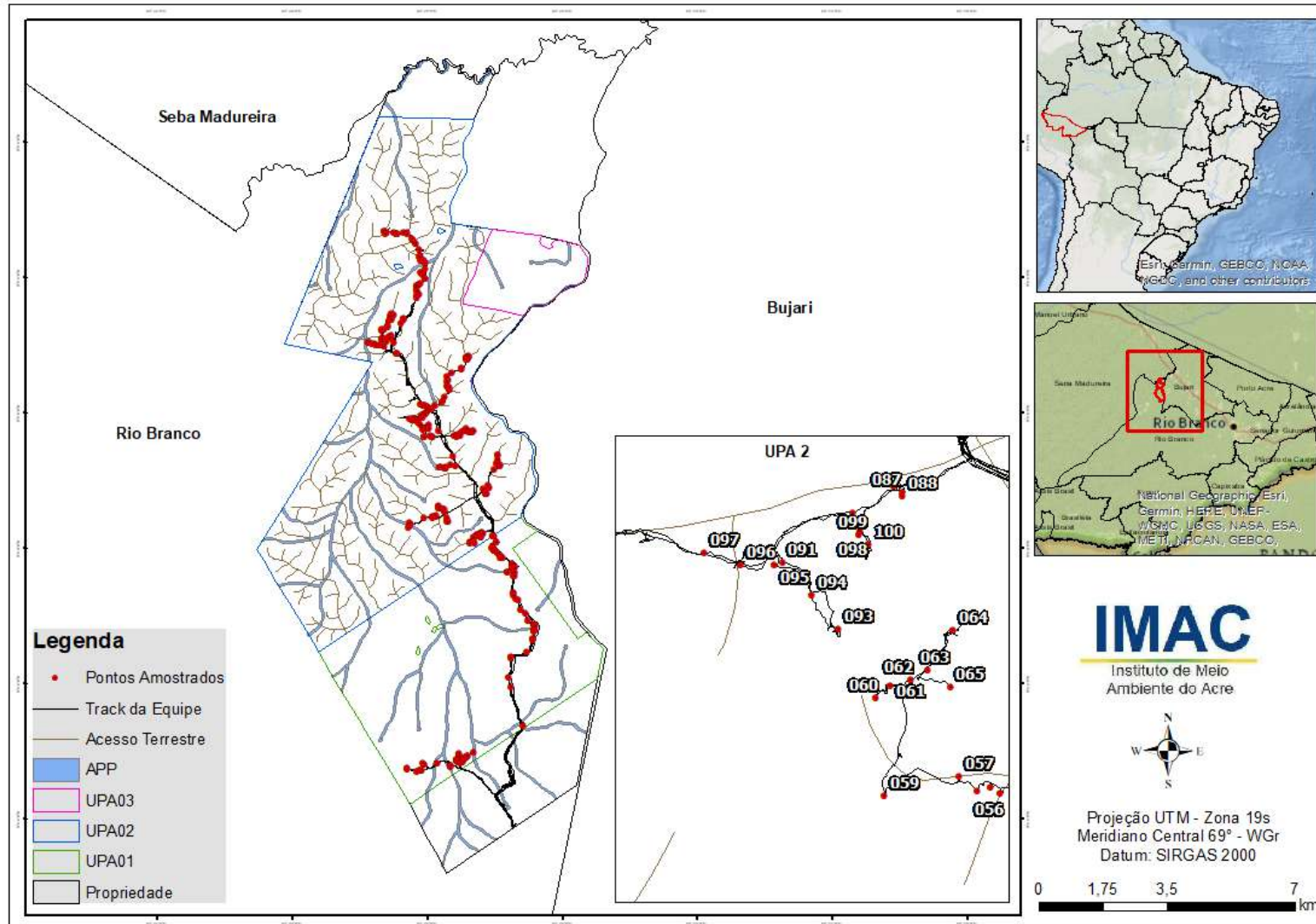
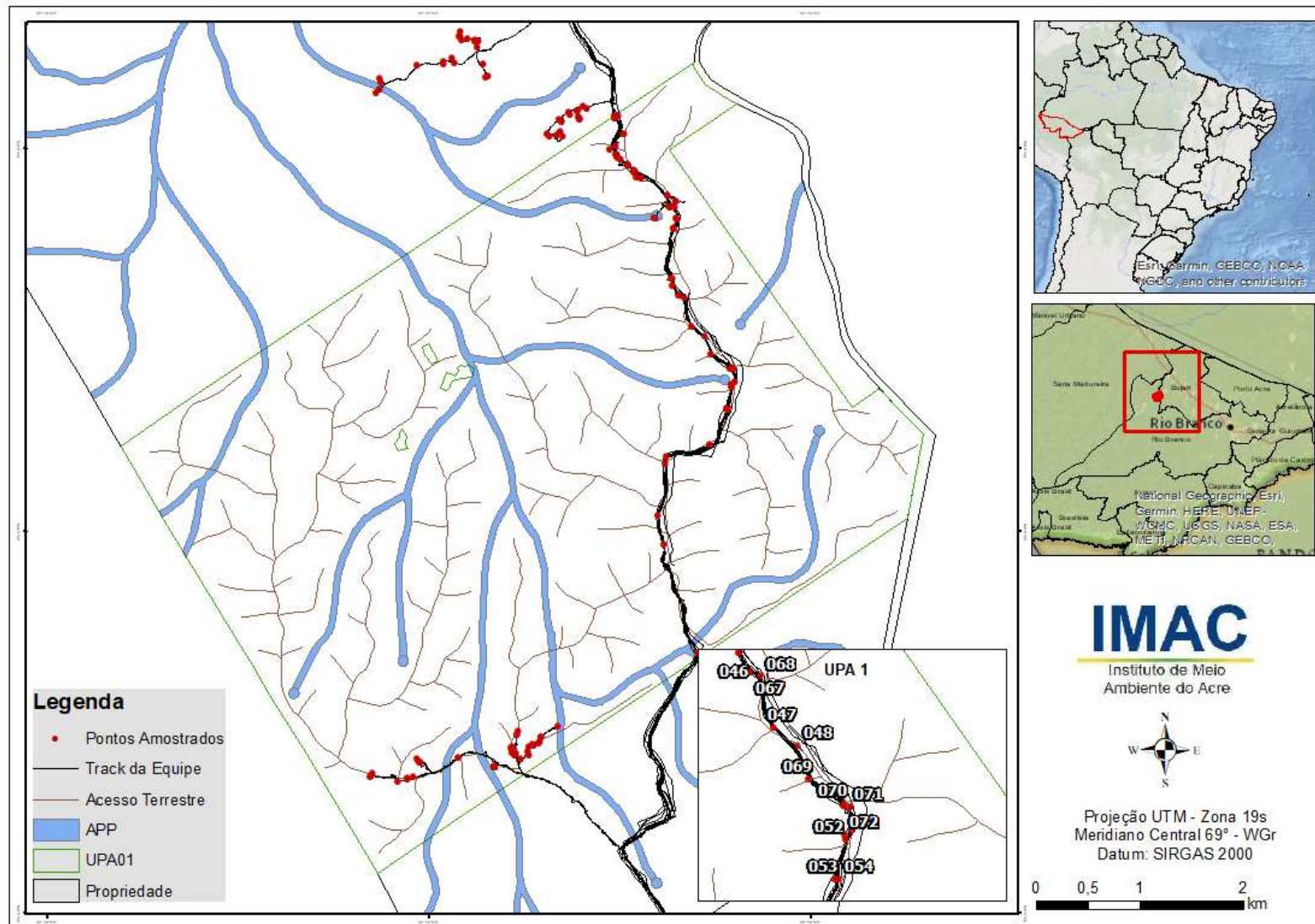


Figura 2. Caminhamento e amostragem UPA 01.



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

Tabela 11. Amostragem de campo e comparação com IF 100%, Declaração de corte IBAMA, Levantamento do pátio Externo.

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	COTEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
1	6585	Jatobá	Em pé	--	--	APP	10,4171	#N/D	#N/D	#N/D
2	6717	Caucho	0,50	0,43	0,44	Explorável	2,4392	2,8296	2,8296	0,9865
3	6719	Caucho	0,50	0,60	0,25	Explorável	2,9271	3,3978	3,3978	1,8484
4	7342	Cumaru ferro	0,80	0,78	0,45	Explorável	8,5693	12,0509	12,0509	5,3808
5	7584	Caucho	0,35	0,47	0,42	Explorável	4,7212	3,7699	3,7699	3,9632
6	7588	Angico	0,40	0,70	0,40	Explorável	7,2845	7,7376	7,7376	#N/D
7	7778	Jatobá	1,10	1,20	0,32	Explorável	15,6409	16,0785	16,0785	#N/D
8	7848	Sumaúma branca	0,84	1,00	0,40	Explorável	13,6160	33,6980	33,6980	#N/D
9	8218	Copaíba	1,30	1,25	0,44	Explorável	7,7942	10,7066	10,7066	1,4239
10	8219	Garapeira	0,60	0,65	0,20	Explorável	2,9335	3,8550	3,8550	1,7987
11	8238	Guariúba	0,70	0,82	0,55	Explorável	4,3475	3,2651	3,2651	2,1984
12	8239	Jutaí	Pé ocado	--	--	Explorável	3,6999	#N/D	#N/D	#N/D
13	8241	Cumaru ferro	Pé ocado	--	--	Explorável	9,5471	#N/D	#N/D	#N/D
14	8243	Caucho	0,64	0,80	0,65	Explorável	3,2999	3,0928	3,0928	3,6322
15	8307	Guaribeiro	0,95	0,95	0,20	Explorável	7,5673	6,9274	6,9274	#N/D
16	8316	Garapeira	0,90	1,00	0,30	Explorável	4,7676	6,8832	6,8832	#N/D
17	8332	Cerejeira	0,90	0,95	0,30	Explorável	6,8905	7,2950	7,2950	#N/D
18	8461	Cumaru ferro	Pé ocado	--	--	Explorável	9,9103	#N/D	#N/D	#N/D
19	8462	Guaribeiro	0,70	0,70	0,47	Explorável	6,0578	5,8676	5,8676	4,3583
20	8463	Guariúba	0,50	0,55	0,28	Explorável	4,6415	2,7889	2,7889	#N/D
21	8616	Garapeira	0,60	0,73	0,35	Explorável	7,1546	6,8530	6,8530	#N/D
22	8813	Caucho	0,40	0,54	0,45	Explorável	2,3423	3,1504	3,1504	#N/D
23	8966	Cedro rosa	1,00	0,60	0,30	Explorável	4,3625	4,2201	4,2201	#N/D
24	8969	Garapeira	0,60	0,65	0,38	Explorável	5,2312	3,8556	3,8556	#N/D
25	8977	Maçaranduba	0,70	1,10	0,20	Explorável	6,2004	9,5118	9,5118	#N/D

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

N°	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	COTEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
26	8981	Sumaúma Preta	0,75	0,78	0,37	Explorável	4,0052	4,3655	4,3655	2,4638
27	9159	Sumaúma branca	0,90	0,86	0,35	Explorável	12,5361	35,4014	35,4014	#N/D
28	9163	Caucho	0,38	0,45	0,38	Explorável	2,3150	2,9026	2,9026	#N/D
29	9320	Cumaru ferro	0,80	0,70	0,35	Explorável	7,6200	9,8128	9,8128	#N/D
30	9321	Guariúba	PS Em pé(APP)	--	--	Porta semente	2,1808	#N/D	#N/D	#N/D
31	9322	Caucho	0,44	0,50	0,37	Explorável	3,8907	#N/D	#N/D	#N/D
32	9333	Sumaúma Preta	1,00	1,10	0,33	Porta semente	2,3120	#N/D	#N/D	#N/D
33	9488	Garapeira	0,80	0,75	0,38	Explorável	4,8770	6,3786	6,3786	#N/D
34	9522	Angico	0,40	0,35	0,26	Explorável	2,8448	3,9117	3,9117	#N/D
35	13922	Cumaru Ferro	0,65	0,60	0,36	Explorável	5,8677	7,6653	7,6653	#N/D
36	13923	Maçaranduba	0,48	0,56	0,13	Explorável	3,5917	3,6659	3,6659	3,6659
37	14242	Copaíba	Em pé	--	--	Explorável	5,8583	#N/D	#N/D	#N/D
38	14386	Cedro rosa	Em pé	--	--	Explorável	3,8907	#N/D	#N/D	#N/D
39	14387	Cedro rosa	Em pé	--	--	Explorável	2,1023	2,7555	2,7555	#N/D
40	14664	Sumaúma branca	1,80	1,50	0,40	Explorável	15,7390	46,8587	46,8587	9,1277
41	14897	Tuari	1,20	1,30	0,17	Explorável	5,5302	10,9828	10,9828	#N/D
42	14909	Caucho	0,55	0,50	0,29	Explorável	2,1023	2,0696	2,0696	1,9212
43	14912	Pinho cuiabano	0,63	0,43	0,50	Explorável	4,0635	6,2776	6,2776	6,3390
44	15050	Cedro rosa	0,45	0,30	0,40	Explorável	2,0325	2,6437	2,6437	#N/D
45	15053	Sumaúma Preta	0,50	0,51	0,31	Explorável	4,9395	4,1163	4,1163	4,2755
46	15055	Pinho cuiabano	0,58	0,36	0,50	Explorável	3,0586	5,4795	5,4795	3,2689
47	15056	Garapeira	Em pé	--	--	Porta semente	4,0635	#N/D	#N/D	#N/D
48	15061	Cedro rosa	0,54	0,65	0,40	Explorável	2,1726	5,0725	5,0725	#N/D
49	15130	Guaribeiro	0,80	0,58	0,50	Explorável	2,8418	5,5706	5,5706	5,8341
50	15193	Cumaru ferro	0,50	0,60	0,30	Explorável	6,4937	7,0551	7,0551	2,8039
51	15194	Cedro rosa	0,55	0,57	0,37	Explorável	2,0482	2,1097	2,1097	#N/D

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

N°	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	COTEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
52	15223	Angico	0,60	0,53	0,44	Explorável	10,2398	6,7888	6,7888	6,4422
53	15235	Caucho	0,54	0,40	0,22	Explorável	2,0416	1,0400	1,0400	1,0474
54	15362	Tamarindo	0,40	0,53	0,28	Explorável	2,8690	5,2801	5,2801	5,0616
55	15365	Cedro rosa	0,70	0,50	0,10	Explorável	2,0562	#N/D	#N/D	#N/D
56	15366	Jutaí	7,50	0,70	0,40	Explorável	3,9035	3,8783	3,8783	#N/D
57	15367	Jutaí	8,50	0,84	0,20	Explorável	4,9051	3,4755	3,4755	#N/D
58	15377	Garapeira	0,45	0,43	0,18	Explorável	2,4093	1,2771	1,2771	1,2771
59	15378	Guariúba	0,68	0,70	0,30	Explorável	3,7089	3,3669	3,3669	2,4648
60	15388	Maçaranduba	0,80	0,78	0,38	Explorável	4,8568	5,0309	5,0309	5,0309
61	15413	Cerejeira	0,90	0,65	0,25	Explorável	5,1538	3,7187	3,7187	1,7922
62	15463	Jutaí	0,60	0,68	0,40	Explorável	3,3491	4,5074	4,5074	1,3508
63	15465	Cumaru ferro	0,63	0,60	0,49	Explorável	7,7915	12,9859	12,9859	#N/D
64	15467	Cumaru ferro	0,70	0,67	0,20	Explorável	5,0628	9,0164	9,0164	1,5096
65	15475	Guariúba	0,68	0,88	0,50	Explorável	3,8251	3,2304	3,2304	1,1964
66	15513	Guaribeiro	0,70	0,58	0,35	Explorável	3,0607	2,9777	2,9777	2,9521
67	15560	Cerejeira	0,96	0,80	0,40	Explorável	6,1051	4,9347	4,9347	#N/D
68	15561	Caucho	0,47	0,50	0,40	Explorável	2,8484	2,4760	2,4760	0,6683
69	15621	Copaíba	0,80	0,80	0,30	Explorável	5,2560	7,1499	7,1499	4,8192
70	15626	Sumaúma branca	1,00	1,10	0,45	Explorável	17,3518	#N/D	#N/D	#N/D
71	15630	Guariúba	0,90	1,10	0,37	Explorável	5,1841	5,9448	5,9448	5,9449
72	15632	Cumaru ferro	1,10	1,30	0,50	Explorável	8,7285	14,8502	14,8502	#N/D
73	15635	Garapeira	0,80	0,80	0,40	Explorável	6,2557	6,0192	6,0192	3,6964
74	15636	Guariúba	0,73	0,74	0,40	Explorável	7,7293	4,3139	4,3139	4,3140
75	15639	Guariúba	0,67	0,60	0,35	Explorável	3,4440	4,1067	4,1067	4,1068
76	15651	Maçaranduba	0,60	0,60	0,20	Explorável	2,9431	2,3140	2,3140	2,3139
77	15693	Cumaru ferro	0,90	0,85	0,30	Explorável	9,6324	13,8129	13,8129	#N/D

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

N°	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	COTEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
78	15697	Garapeira	0,60	0,70	0,20	Explorável	5,3607	4,7321	4,7321	3,6357
79	15741	Cerejeira	0,80	0,64	0,45	Explorável	3,9515	3,5533	3,5533	#N/D
80	15782	Guaribeiro	0,40	0,58	0,40	Explorável	5,0680	5,4418	5,4418	1,6865
81	15785	Garapeira	0,55	0,50	0,25	Explorável	4,4011	3,2460	3,2460	3,2460
82	15884	Garapeira	0,43	0,40	0,25	Explorável	2,8371	2,3692	2,3692	2,3692
83	17037	Garapeira	0,90	1,01	0,20	Explorável	5,6691	8,3518	8,3518	6,0849
84	17042	Copaíba	1,07	0,92	0,13	Explorável	6,9988	9,6366	9,6366	#N/D
85	17060	Pinho ciabano	0,60	0,50	0,20	Explorável	2,5878	5,3942	5,3942	#N/D
86	17070	Cedro rosa	0,70	0,80	0,10	Explorável	2,7417	4,2773	4,2773	#N/D
87	17071	Cerejeira	0,54	0,50	0,74	Explorável	2,5326	3,7618	3,7618	#N/D
88	17077	Angico	0,60	0,55	0,40	Explorável	2,9164	4,0810	4,0810	4,1627
89	17593	Caucho	0,70	0,60	0,25	Explorável	4,3625	4,1260	4,1260	4,2105
90	17623	Angico	0,60	0,55	0,26	Explorável	2,6580	3,3551	3,3551	1,4721
91	17655	Guariúba	0,72	0,72	0,40	Explorável	2,7596	3,0460	3,0460	#N/D
92	17662	Maçaranduba	0,91	0,91	0,49	Explorável	9,9283	8,3657	8,3657	8,3657
93	17677	Caucho	0,68	0,43	0,60	Explorável	2,9969	2,2973	2,2973	2,3654
94	17714	Bajão	Em pé	--	--	Explorável	3,4060	#N/D	#N/D	#N/D
95	17715	Maçaranduba	0,65	0,50	0,36	Explorável	2,5994	2,8441	2,8441	2,8440
96	17727	Mulateiro	0,90	0,80	0,75	Explorável	3,7739	6,5345	6,5345	1,6737
97	17841	Cerejeira	0,69	0,67	0,46	Explorável	3,4205	3,8658	3,8658	#N/D
98	24839	Guariúba	0,60	0,67	0,40	Explorável	4,7775	#N/D	#N/D	#N/D
99	25283	Cerejeira	0,80	0,70	0,23	Explorável	3,6788	#N/D	#N/D	#N/D
100	25286	Sumaúma branca	0,75	1,30	0,30	Explorável	20,5846	24,5383	24,5383	10,3570
101	25410	Garapeira	0,90	0,90	0,42	Explorável	15,0758	#N/D	#N/D	#N/D
102	25411	Sumaúma branca	Em pé	--	--	Explorável	12,4284	#N/D	#N/D	#N/D
103	25416	Garapeira	0,55	0,60	0,22	Explorável	3,4440	#N/D	#N/D	#N/D

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

N°	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	COTEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
104	25420	Angico	0,70	0,60	0,45	Explorável	4,9990	#N/D	#N/D	#N/D
105	25429	Guariúba	Em pé	--	--	Explorável	3,3478	#N/D	#N/D	#N/D
106	25431	Garapeira	0,70	0,75	0,30	Explorável	6,9988	#N/D	#N/D	#N/D
107	25436	Sumaúma branca	1,40	1,60	0,90	Explorável	22,4449	#N/D	#N/D	#N/D
108	25441	Caucho	0,65	0,50	0,25	Explorável	3,1432	#N/D	#N/D	#N/D
109	25523	Sumaúma branca	0,90	1,00	0,46	Explorável	19,6168	#N/D	#N/D	#N/D
110	25573	Cumaru ferro	0,42	0,45	0,40	Explorável	8,5507	#N/D	#N/D	#N/D
111	25582	Tauari	0,90	0,80	0,40	Explorável	9,9103	#N/D	#N/D	#N/D
112	25585	Cumaru Ferro	1,00	1,10	0,10	Explorável	14,2470	#N/D	#N/D	#N/D
113	25617	Xixá Vermelha	0,90	1,10	0,30	Explorável	9,3207	#N/D	#N/D	#N/D
114	25621	Maçaranduba	0,80	0,88	0,15	Explorável	4,0931	5,5980	5,5980	2,2590
115	25623	Cedro rosa	0,45	0,47	0,18	Explorável	2,9499	2,5131	2,5131	#N/D
116	25685	Cedro rosa	0,92	0,82	0,30	Explorável	7,9612	3,8119	3,8119	3,8119
117	25713	Maçaranduba	0,56	0,58	0,38	Explorável	3,3557	#N/D	#N/D	#N/D
118	25715	Cedro rosa	0,60	0,43	0,40	Explorável	2,3184	#N/D	#N/D	#N/D
119	25757	Cedro rosa	0,55	0,60	0,30	Explorável	7,4991	#N/D	#N/D	#N/D
120	25795	Cerejeira	0,98	0,98	0,10	Explorável	5,5356	#N/D	#N/D	#N/D
121	25807	Cumaru Ferro	0,67	0,55	0,55	Explorável	12,5431	#N/D	#N/D	#N/D
122	25808	Ipê amarelo	0,50	0,44	0,29	Explorável	3,0309	#N/D	#N/D	#N/D
123	25810	Cumaru Ferro	0,73	0,76	0,60	Explorável	19,5491	#N/D	#N/D	#N/D
124	25811	Bálsamo	0,56	0,46	0,55	Explorável	3,2523	#N/D	#N/D	#N/D
125	25866	Tauari	0,80	0,50	0,60	Explorável	15,9247	#N/D	#N/D	#N/D
126	25870	Guariúba	0,60	0,70	0,31	Explorável	2,2834	#N/D	#N/D	#N/D
127	25889	Garapeira	0,45	0,32	0,40	Explorável	3,2523	#N/D	#N/D	#N/D
128	25981	Cedro rosa	0,56	0,40	0,23	Explorável	2,3065	#N/D	#N/D	#N/D
129	26078	Jutaí	0,56	0,56	0,30	Explorável	3,5188	#N/D	#N/D	#N/D

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

N°	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	COTEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
130	26081	Sumaúma branca	1,50	1,30	0,34	Explorável	31,3543	#N/D	#N/D	#N/D
131	26082	Guariúba	0,65	0,75	0,33	Explorável	5,2755	#N/D	#N/D	#N/D
132	26083	Guariúba	0,70	0,90	0,40	Explorável	3,1249	#N/D	#N/D	#N/D
133	26173	Guaribeiro	0,60	0,70	0,30	Explorável	2,3966	#N/D	#N/D	#N/D
134	26175	Açacu	0,90	0,80	0,10	Explorável	4,9434	#N/D	#N/D	#N/D
135	26189	Maçaranduba	Em pé	--	--	Porta semente	2,2616	#N/D	#N/D	#N/D
136	26190	Cumaru ferro	0,50	0,52	0,34	Explorável	6,9382	4,5824	4,5824	4,5825
137	26225	Cerejeira	0,80	0,80	0,35	Explorável	5,2320	3,3963	3,3963	3,3963
138	26246	Açacu	0,95	1,37	0,59	Explorável	28,3533	#N/D	#N/D	#N/D
139	26836	Sumaúma branca	0,80	0,82	0,30	Explorável	36,7001	#N/D	#N/D	#N/D
140	26856	Garapeira	0,50	0,43	0,30	Explorável	2,7505	#N/D	#N/D	#N/D
141	26939	Bajão	0,50	0,50	0,67	Explorável	5,1660	#N/D	#N/D	#N/D
142	26994	Jutaí	1,00	0,98	0,54	Explorável	8,2291	#N/D	#N/D	#N/D
143	26996	Tuari	0,80	0,75	0,20	Explorável	7,4132	#N/D	#N/D	#N/D
144	27013	Tuari	0,70	0,58	0,60	Explorável	8,6601	#N/D	#N/D	#N/D
145	27033	Copaíba	1,00	1,05	0,35	Explorável	11,0583	#N/D	#N/D	#N/D
146	27099	Guariúba	0,58	0,54	0,25	Explorável	2,2040	#N/D	#N/D	#N/D
147	27101	Guariúba	0,68	0,60	0,15	Explorável	2,5741	#N/D	#N/D	#N/D
148	27144	Cedro rosa	1,00	0,60	0,42	Explorável	7,2845	#N/D	#N/D	#N/D
149	27174	Cumaru ferro	0,50	0,52	0,54	Explorável	8,9073	#N/D	#N/D	#N/D
150	27178	Açacu	0,92	0,70	0,30	Explorável	6,7657	#N/D	#N/D	#N/D
151	27587	Copaíba	0,80	0,90	0,10	Explorável	4,3890	3,7944	3,7944	3,8693
152	27607	Açacu	Em pé			Explorável	3,0931	#N/D	#N/D	#N/D
153	27642	Bálsamo	0,80	0,90	0,33	Explorável	5,2109	5,7707	5,7707	3,6241
154	27683	Guaribeiro	0,56	0,64	0,33	Explorável	2,6185	2,2086	2,2086	1,2960
155	27733	Sumaúma Preta	0,90	0,70	0,22	Explorável	5,5562	4,9526	4,9526	4,9002

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

N°	PLAQUETA	ESPÉCIE	D1	D2	ALT CORTE	COTEGORIA IF 100%	Vol. IF 100%	VOL DECLAR CORTE IBAMA	VOL DECLAR CORTE TRIUNFO	VOL PATIO EXTERNO
156	27829	Cumaru Ferro	0,70	0,80	0,50	Explorável	7,9650	7,1804	7,1804	5,0166
157	27979	Guaribeiro	0,40	0,60	0,30	Explorável	4,3318	4,9978	4,9978	0,6537
158	27980	Caucho	0,65	0,40	0,50	Explorável	4,8278	3,7055	3,7055	#N/D
159	28032	Sumaúma branca	1,20	1,30	0,30	Explorável	23,2691	19,7153	19,7153	#N/D
160	28041	Cumaru Ferro	0,90	1,20	0,45	Explorável	10,4354	8,2692	8,2692	#N/D
161	33754	Açacu	0,49	0,55	0,44	Explorável	3,5575	5,7901	5,7901	#N/D
162	33755	Tauari	0,84	0,98	0,38	Explorável	7,5239	2,8082	2,8082	#N/D
163	33757	Tamarindo	0,34	0,60	0,34	Explorável	3,6788	4,1557	4,1557	4,1872
164	33863	Ipê amarelo	0,55	0,70	0,38	Explorável	2,7276	3,2445	3,2445	3,5816
165	33866	Angico	0,60	0,70	0,56	Explorável	5,8436	7,8198	7,8198	#N/D
166	33867	Catuaba amarela	Em pé	--	--	Explorável	6,6893	#N/D	#N/D	#N/D
167	33902	Sumaúma Preta	0,49	0,53	0,42	Explorável	2,6580	2,5237	2,5237	#N/D
168	34253	Ipê amarelo	0,66	0,57	0,40	Explorável	5,0439	4,4748	4,4748	3,2940
169	34268	Cedro rosa	0,55	0,37	0,40	Explorável	6,2239	4,0512	4,0512	1,7790
170	40311	Jutaí	0,58	0,57	0,37	Explorável	2,8660	#N/D	#N/D	#N/D
171	40343	Garapeira	0,70	0,80	0,30	Explorável	8,1792	8,6675	8,6675	#N/D
172	40345	Copaíba	0,60	0,64	0,33	Explorável	4,6508	7,1807	7,1807	1,3122
173	40346	Sumaúma Preta	0,90	0,80	0,20	Explorável	6,2341	4,8102	4,8102	#N/D
174	40348	Ipê amarelo	0,47	0,40	0,20	Explorável	3,4710	2,7393	2,7393	#N/D
175	40350	Guaribeiro	0,50	0,56	0,34	Explorável	2,6378	2,9970	2,9970	#N/D
176	40359	Jutaí	0,45	0,40	0,48	Explorável	3,5943	1,9072	1,9072	#N/D
177	40365	Marupá	0,70	0,28	0,70	Explorável	3,7124	3,0101	3,0101	#N/D
178	40366	Cumaru Ferro	0,50	0,44	0,60	Explorável	11,2893	8,1230	8,1230	#N/D
179	40465	Caucho	0,50	0,40	0,20	Explorável	2,8176	1,6221	1,6221	1,6221
180	40468	Garapeira	0,70	0,42	0,60	Explorável	9,9103	10,1534	10,1534	5,1673

Anexo 03. Tabela 12: Amostragem total levantada pela equipe técnica.

Nº	PLAQUETA	ESPÉCIE	Com (M)	d1 (M)	d2 (M)	Vol (M)	Planilha Pátio externo	espécie
1	8697	Jutaí	7,23	0,55	0,46	1,4481	#N/D	#N/D
2	9860	Garapeira	6,50	0,47	0,50	1,2008	#N/D	#N/D
3	21786	Caucho	8,50	0,80	0,67	3,6065	#N/D	#N/D
4	23404	Açacu	5,74	1,12	1,02	5,1614	#N/D	#N/D
5	27547	Caucho	7,21	0,4	0,33	0,7544	#N/D	#N/D
6	27573	Caucho	8,50	0,41	0,57	1,6029	27573	Caucho
7	28127	Caucho	7,22	0,38	0,46	1,0003	#N/D	#N/D
8	36787	Açacu	5,40	1,21	1,23	6,3125	36787	Açacu
9	55543	Caucho	8,40	0,47	0,39	1,2198	55543	Caucho
10	55587	Samaúma-preta	7,21	0,74	0,64	2,6960	55587	Samaúma-Preta
11	55590	Guaribeiro	8,49	0,50	0,56	1,8730	55590	Guaribeiro
12	55648	Bajão	8,50	0,74	0,72	3,5576	55648	Bajão
13	55650	Angico	8,42	0,84	0,73	4,0751	55650	Angico
14	55662	Angico	8,51	0,65	0,72	3,1362	55662	Angico
15	61664	Bajão	5,20	0,6	0,60	1,4703	61664	Bajão
16	61777	Guaribeiro	8,45	0,43	0,46	1,3142	61777	Guaribeiro
17	61825	Caucho	8,50	0,58	0,47	1,8400	61825	Caucho
18	61844	Samaúma-preta	4,26	0,80	0,78	2,0881	61844	Samaúma-Preta
19	61876	Guaribeiro	8,40	0,6	0,49	1,9596	61876	Guaribeiro
20	61890	Pinho-cuiabano	3,05	0,58	0,55	0,7647	61890	Pinho-cuiabano
21	61891	Açacu	7,31	0,54	0,70	2,2069	61891	Açacu
22	61907	Caucho	8,50	0,47	0,64	2,0563	61907	Caucho
23	61908	Caucho	4,48	0,47	0,43	0,7125	61908	Caucho
24	61983	Figueira-brava	8,30	0,8	0,76	3,9660	61983	Figueira-brava
25	61984	Figueira-brava	7,10	0,98	0,81	4,4668	61984	Figueira-brava
26	62008	Figueira-brava	7,80	0,84	0,72	3,7271	62008	Figueira-brava
27	62149	Figueira-brava	8,03	0,55	0,70	2,4636	62149	Figueira-brava
28	62260	Samaúma-preta	6,40	0,48	0,54	1,3074	62260	Samaúma-Preta
29	62264	Figueira-brava	4,00	0,85	0,96	2,5730	62264	Figueira-brava
30	62265	Figueira-brava	4,00	0,84	0,80	2,1124	62265	Figueira-brava
31	62306	Samaúma-preta	5,20	0,52	0,45	0,9607	62306	Samaúma-Preta
32	62348	Copaíba	8,50	0,92	0,87	5,3476	62348	Copaíba
33	62353	Samaúma-preta	5,65	0,94	0,01	1,0012	62353	Açacu
34	62379	Angico	5,68	0,96	0,99	4,2408	62379	Angico
35	62422	Samaúma-preta	8,58	0,68	0,66	3,0250	62422	Samaúma-Preta
36	62442	Caucho	5,75	0,50	0,57	1,2926	#N/D	#N/D
37	62472	Pinho-cuiabano	2,85	0,61	0,57	0,7792	62472	Pinho-cuiabano
38	62473	Pinho-cuiabano	4,22	0,50	0,53	0,8791	62473	Pinho-cuiabano
39	62499	Samaúma-preta	8,44	0,37	0,36	0,8831	62499	Samaúma-Preta
40	66558	Guaribeiro	7,30	0,86	0,72	3,5782	66558	Guaribeiro
41	66560	Guaribeiro	7,30	0,59	0,64	2,1685	66560	Guaribeiro

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

42	66573	Samaúma-preta	8,53	0,50	0,56	1,8819	66573	Samaúma-Preta
43	66585	Caucho	8,42	0,60	0,53	2,1111	66585	Caucho
44	66593	Pinho-cuiabano	6,61	0,64	0,70	2,3305	66593	Pinho-cuiabano
45	66594	Samaúma-preta	7,20	0,55	0,42	1,3302	66594	Samaúma-Preta
46	66604	Caucho	7,05	0,80	0,67	2,9913	66604	Caucho
47	66639	Samaúma-preta	8,40	0,92	0,78	4,7666	66639	Samaúma-Preta
48	66643	Xixá-vermelho - S. apetala	8,50	0,65	0,80	3,5090	66643	Xixá-vermelho - S. apetala
49	66644	Xixá-vermelho - S. apetala	8,49	0,57	0,64	2,4407	66644	Xixá-vermelho - S. apetala
50	66647	Samaúma-preta	8,58	0,88	0,79	4,6984	66647	Samaúma-Preta
51	66652	Guaribeiro	8,50	0,77	0,63	3,2712	66652	Guaribeiro
52	66655	Guaribeiro	8,39	0,57	0,68	2,5740	66655	Guaribeiro
53	66667	Samaúma-preta	8,54	0,48	0,54	1,7446	66667	Samaúma-Preta
54	66689	Angico	7,30	0,63	0,70	2,5355	66689	Angico
55	66690	Angico	7,20	0,80	0,69	3,1386	66690	Angico
56	66691	Caucho	8,57	0,80	0,63	3,4410	66691	Caucho
57	66755	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,40	0,51	0,54	1,8184	66755	Xixá-branco - S. chicomendesii
58	66785	Angico	8,47	0,60	0,55	2,1994	66785	Angico
59	66803	Caucho	7,30	0,58	0,49	1,6410	66803	Caucho
60	66976	Angico	8,50	0,78	0,63	3,3181	66976	Angico
61	67005	Caucho	8,40	0,57	0,76	2,9175	67005	Caucho
62	67006	Caucho	5,61	0,57	0,59	1,4822	67006	Caucho
63	67009	Angico	8,44	0,76	0,68	3,4363	67009	Angico
64	67010	Angico	5,65	0,57	0,66	1,6784	67010	Angico
65	67128	Xixá-branco - S. chicomendesii	5,69	0,50	0,67	1,5294	67128	Xixá-branco - S. chicomendesii
66	67147	Guaribeiro	8,50	0,65	0,57	2,4841	67147	Guaribeiro
67	67189	Caucho	8,40	0,45	0,57	1,7160	67189	Caucho
68	67206	Guaribeiro	8,42	0,53	0,43	1,5236	67206	Guaribeiro
69	67207	Guaribeiro	8,42	0,44	0,36	1,0581	67207	Guaribeiro
70	67209	Guaribeiro	8,49	0,44	0,51	1,5045	67209	Guaribeiro
71	67212	Caucho	8,46	0,66	0,48	2,1588	67212	Caucho
72	67216	Guaribeiro	7,22	0,48	0,53	1,4461	67216	Guaribeiro
73	67221	Guaribeiro	8,40	0,60	0,63	2,4953	67221	Guaribeiro
74	67222	Guaribeiro	8,40	0,49	0,56	1,8184	67222	Guaribeiro
75	67226	Guaribeiro	8,00	0,54	0,62	2,1137	67226	Guaribeiro
76	67227	Guaribeiro	8,45	0,54	0,48	1,7262	67227	Guaribeiro
77	67281	Guaribeiro	8,46	0,58	0,69	2,6792	67281	Guaribeiro
78	67299	Caucho	8,45	0,47	0,35	1,1156	67299	Caucho
79	67302	Guaribeiro	5,62	0,52	0,52	1,1935	67302	Guaribeiro
80	67306	Caucho	8,45	0,58	0,72	2,8040	67306	Caucho
81	67343	Samaúma-preta	8,50	0,75	0,96	4,8802	67343	Samaúma-Preta
82	67434	Açacu	7,20	1,03	0,87	5,1035	67434	Açacu
83	67448	Bajão	7,20	0,62	0,66	2,3162	67448	Bajão

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

84	67449	Bajão	8,40	0,64	0,55	2,3356	67449	Bajão
85	67451	Caucho	6,50	0,62	0,54	1,7174	67451	Caucho
86	67464	Guaribeiro	8,48	0,65	0,58	2,5190	67464	Guaribeiro
87	67468	Açacu	8,40	0,88	1,19	7,0672	67468	Açacu
88	72850	Guaribeiro	8,50	0,65	0,72	3,1325	#N/D	#N/D
89	76591	Caucho	6,70	0,48	0,42	1,0656	#N/D	#N/D
90	76618	Garapeira	7,29	0,62	0,63	2,2365	76618	Garapeira
91	76695	Garapeira	7,28	0,52	0,48	1,4294	76695	Garapeira
92	76738	Caucho	6,07	0,45	0,40	0,8611	76738	Caucho
93	76751	Bajão	7,20	0,56	0,60	1,9023	76751	Bajão
94	76810	Caucho	8,45	0,47	0,67	2,1562	76810	Caucho
95	76846	Garapeira	4,30	0,59	0,52	1,0403	76846	Garapeira
96	76936	Garapeira	8,60	0,52	0,45	1,5888	76936	Garapeira
97	76998	Garapeira	6,25	0,58	0,50	1,4314	76998	Garapeira
98	79283	Garapeira	5,93	0,5	0,43	1,0070	79283	Garapeira
99	79298	Bajão	5,77	0,62	0,58	1,6314	79298	Bajão
100	79299	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,55	0,41	0,51	1,4209	79299	Xixá-branco - S. chicomendesii
101	79444	Tamarindo	6,20	0,64	0,72	2,2516	79444	Tamarindo
102	79577	Xixá-branco - S. chicomendesii	4,30	0,58	0,53	1,0403	79577	Xixá-branco - S. chicomendesii
103	79609	Sumaúma-branca	7,20	0,63	0,42	1,5586	79609	Sumaúma-branca
104	79712	Tamarindo	8,70	0,52	0,52	1,8476	79712	Tamarindo
105	79714	Garapeira	5,32	0,93	0,86	3,3469	79714	Garapeira
106	79718	Guariúba	7,90	0,66	0,71	2,9114	79718	Guariúba
107	79730	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,50	0,46	0,41	1,2632	79730	Xixá-branco - S. chicomendesii
108	79754	Tamarindo	4,60	0,44	0,48	0,7645	79754	Tamarindo
109	79789	Figueira-brava	8,55	1,02	0,85	5,8706	79789	Figueira-brava
110	79956	Samaúma-preta	7,34	0,55	0,51	1,6193	79956	Samaúma-Preta
111	79975	Guaribeiro	7,32	0,54	0,45	1,4087	79975	Guaribeiro
112	79984	marupá	8,36	0,63	0,70	2,9036	79984	Marupá
113	80111	Pinho-cuiabano	8,46	0,52	0,41	1,4367	80111	Pinho-cuiabano
114	80136	Açacu	5,97	1,21	1,14	6,4735	80136	Açacu
115	80137	Açacu	5,89	1,15	1,03	5,4961	80137	Açacu
116	80166	Caucho	8,41	0,54	0,39	1,4282	80166	Caucho
117	80174	Garapeira	6,74	0,53	0,45	1,2710	80174	Garapeira
118	80243	Guaribeiro	8,45	0,54	0,56	2,0076	80243	Guaribeiro
119	80245	Guaribeiro	8,48	0,49	0,54	1,7664	80245	Guaribeiro
120	80496	Caucho	7,30	0,44	0,52	1,3210	80496	Caucho
121	80502	Samaúma-preta	7,26	0,58	0,51	1,6936	80502	Samaúma-Preta
122	80517	Guaribeiro	8,50	0,45	0,53	1,6029	80517	Guaribeiro
123	80530	Samaúma-preta	7,24	0,50	0,43	1,2295	80530	Samaúma-Preta
124	80551	Caucho	5,63	0,41	0,48	0,8756	#N/D	#N/D
125	80555	Garapeira	5,36	0,85	0,85	3,0415	80555	Garapeira
126	80557	Cedro-rosa	5,65	0,77	0,92	3,1685	80557	Cedro-rosa

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

127	80623	Garapeira	5,83	0,68	0,89	2,8216	80623	Garapeira
128	80706	Samaúma-preta	7,16	0,50	0,55	1,5500	80706	Samaúma-Preta
129	80730	Garapeira	8,56	0,59	0,59	2,3403	80730	Garapeira
130	80751	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,60	0,54	0,63	2,3115	80751	Xixá-branco - S. chicomendesii
131	80855	Guaribeiro	8,62	0,56	0,45	1,7266	80855	Guaribeiro
132	80860	Guaribeiro	7,28	0,40	0,35	0,8041	80860	Guaribeiro
133	80869	Ipê-roxo	8,20	0,6	0,48	1,8780	80869	Ipê-roxo
134	80873	Pinho-cuiabano	7,25	0,39	0,46	1,0285	80873	Pinho-cuiabano
135	80882	Açacu	5,62	0,70	0,68	2,1015	80882	Açacu
136	80886	Garapeira	5,24	0,92	0,84	3,1870	80886	Garapeira
137	80887	Garapeira	6,23	0,66	0,63	2,0356	80887	Garapeira
138	80891	Açacu	5,82	0,92	0,01	0,9913	80891	Açacu
139	80906	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,50	0,48	0,61	1,9829	80906	Xixá-branco - S. chicomendesii
140	80951	Açacu	5,70	0,95	0,73	3,1588	80951	Açacu
141	80955	Caucho	7,25	0,51	0,47	1,3672	80955	Caucho
142	81053	Samaúma-preta	8,41	0,60	0,67	2,6634	81053	Samaúma-Preta
143	81145	Guaribeiro	6,56	0,36	0,42	0,7837	81145	Guaribeiro
144	81149	Guaribeiro	8,35	0,57	0,49	1,8422	#N/D	#N/D
145	81202	Copaíba	7,29	0,60	0,56	1,9261	81202	Copaíba
146	81243	Guaribeiro	7,41	0,46	0,56	1,5137	81243	Guaribeiro
147	81312	Xixá-branco - S. chicomendesii	7,26	0,43	0,57	1,4255	81312	Xixá-branco - S. chicomendesii
148	81501	Samaúma-preta	8,43	0,64	0,57	2,4234	81501	Samaúma-Preta
149	81542	Samaúma-preta	8,60	0,49	0,53	1,7568	#N/D	#N/D
150	81546	Caucho	7,27	0,51	0,41	1,2082	81546	Caucho
151	81547	Caucho	7,20	0,39	0,54	1,2227	81547	Caucho
152	81551	Caucho	8,44	0,50	0,38	1,2833	81551	Caucho
153	81557	Guaribeiro	7,22	0,49	0,52	1,4461	81557	Guaribeiro
154	81600	Guaribeiro	5,96	0,39	0,45	0,8257	81600	Guaribeiro
155	81644	Caucho	8,50	0,41	0,51	1,4126	81644	Caucho
156	81645	Caucho	8,53	0,43	0,39	1,1262	81645	Caucho
157	81687	Guaribeiro	8,46	0,67	0,60	2,6792	81687	Guaribeiro
158	81693	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,46	0,54	0,40	1,4678	81693	Xixá-branco - S. chicomendesii
159	81703	Garapeira	5,62	0,91	0,17	1,2871	81703	Garapeira
160	81709	Açacu	5,90	0,80	0,96	3,5885	81709	Açacu
161	81729	Garapeira	6,81	1,11	1,00	5,9531	81729	Garapeira
162	81761	Caucho	8,54	0,46	0,31	0,9942	81761	Caucho
163	81765	Angico	8,42	0,43	0,37	1,0581	81765	Angico
164	81769	Pinho-cuiabano	7,28	0,51	0,41	1,2099	81769	Pinho-cuiabano
165	81787	Guaribeiro	8,46	0,49	0,54	1,7623	81787	Guaribeiro
166	81801	Sumaúma-branca	8,50	0,58	0,51	1,9829	81801	Sumaúma-branca
167	81810	Caucho	7,27	0,46	0,37	0,9834	81810	Caucho
168	81812	Guaribeiro	7,03	0,50	0,45	1,2458	81812	Guaribeiro

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

169	81835	Guaribeiro	7,52	0,43	0,43	1,0921	81835	Guaribeiro
170	81839	Garapeira	5,69	0,74	0,80	2,6496	81839	Garapeira
171	81875	Pinho-cuiabano	8,50	0,43	0,55	1,6029	81875	Pinho-cuiabano
172	81876	Figueira-brava	8,46	0,48	0,58	1,8664	81876	Figueira-brava
173	81884	Caucho	7,30	0,40	0,31	0,7226	81884	Caucho
174	81902	Samaúma-preta	6,30	0,97	0,84	4,0525	81902	Samaúma-Preta
175	82097	Garapeira	5,60	0,64	0,55	1,5571	82097	Garapeira
176	82162	Guaribeiro	7,17	0,61	0,59	2,0273	82162	Guaribeiro
177	82268	Tuari	4,40	0,41	0,40	0,5668	82268	Tuari
178	82481	Angico	5,32	0,48	0,53	1,0656	82481	Angico
179	82493	Copaíba	8,29	0,49	0,42	1,3479	82493	Copaíba
180	82535	Açacu	5,70	1,01	0,77	3,5460	82535	Açacu
181	82540	Açacu	6,83	0,97	0,90	4,6896	82540	Açacu
182	82641	Xixá-vermelho - S. apetala	8,54	0,55	0,50	1,8487	82641	Xixá-vermelho - S. apetala
183	82654	Guariúba	5,10	0,45	0,42	0,7579	82654	Guariúba
184	82658	Angico	8,40	0,51	0,55	1,8532	82658	Angico
185	82688	Guariúba	5,18	0,43	0,40	0,7007	82688	Guariúba
186	82695	Samaúma-preta	8,55	0,47	0,50	1,5796	82695	Samaúma-Preta
187	82732	Samaúma-preta	8,52	0,63	0,60	2,5309	82732	Samaúma-Preta
188	82850	Caucho	8,40	0,46	0,57	1,7498	82850	Caucho
189	82874	Guariúba	8,21	0,51	0,62	2,0584	82874	Guariúba
190	82923	Guariúba	5,43	0,63	0,52	1,4100	82923	Guariúba
191	82938	Copaíba	5,68	1,02	1,08	4,9183	82938	Copaíba
192	82940	Guariúba	5,42	0,66	0,67	1,8825	82940	Guariúba
193	82968	Guariúba	8,34	0,52	0,77	2,7251	82968	Guariúba
194	82976	Cedro-rosa	6,24	0,56	0,62	1,7060	82976	Cedro-rosa
195	83015	Açacu	8,50	0,91	0,65	4,0616	83015	Açacu
196	83051	Samaúma-preta	6,97	0,70	0,71	2,7208	83051	Samaúma-Preta
197	83061	Guariúba	6,12	0,49	0,62	1,4806	83061	Guariúba
198	83068	Guariúba	7,35	0,74	0,78	3,3343	83068	Guariúba
199	83084	Guariúba	6,78	0,55	0,49	1,4399	83084	Guariúba
200	83219	Guaribeiro	5,64	0,41	0,47	0,8576	83219	Guaribeiro
201	83229	Garapeira	6,04	0,91	0,88	3,7999	83229	Garapeira
202	83239	Garapeira	6,79	0,58	0,53	1,6427	83239	Garapeira
203	83282	Caucho	4,25	0,56	0,48	0,9026	83282	Caucho
204	83288	Pinho-cuiabano	4,43	0,55	0,61	1,1704	83288	Pinho-cuiabano
205	83316	Bajão	7,46	0,61	0,58	2,0743	83316	Bajão
206	83326	Caucho	4,23	0,42	0,42	0,5860	83326	Caucho
207	83333	Figueira-brava	4,25	0,59	0,66	1,3039	83333	Figueira-brava
208	83376	Guariúba	7,50	0,54	0,71	2,3010	83376	Guariúba
209	83377	Guariúba	8,38	0,48	0,64	2,0640	83377	Guariúba
210	83449	Guariúba	7,01	0,88	0,76	3,7020	83449	Guariúba
211	83475	Guariúba	7,00	0,61	0,50	1,6935	83475	Guariúba
212	83479	Samaúma-preta	8,47	0,55	0,63	2,3157	83479	Samaúma-Preta

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

213	83566	Garapeira	5,26	0,73	0,69	2,0825	83566	Garapeira
214	83569	Guariúba	5,27	0,44	0,41	0,7476	83569	Guariúba
215	83838	Garapeira	6,80	0,48	0,52	1,3352	83838	Garapeira
216	83850	Guariúba	5,41	0,38	0,40	0,6463	#N/D	#N/D
217	83986	Caucho	7,22	0,47	0,61	1,6535	83986	Caucho
218	84000	Samaúma-preta	8,48	0,45	0,48	1,4401	84000	Samaúma-Preta
219	84012	Açacu	8,51	0,51	0,45	1,5399	84012	Açacu
220	84013	Figueira-brava	8,47	0,84	1,05	5,9407	84013	Figueira-brava
221	84014	Figueira-brava	4,10	0,84	0,82	2,2183	84014	Figueira-brava
222	84152	Açacu	7,26	0,64	0,56	2,0527	84152	Açacu
223	84163	Açacu	7,73	0,61	0,54	2,0073	84163	Açacu
224	84170	Açacu	5,66	0,97	0,79	3,4425	84170	Açacu
225	84180	Bajão	6,78	0,45	0,51	1,2269	84180	Bajão
226	84244	Jutaí	4,20	0,55	0,55	0,9978	84244	Jutaí
227	84278	Marupá	8,42	0,71	0,60	2,8372	84278	Marupá
228	84293	Açacu	5,68	0,69	0,84	2,6107	84293	Açacu
229	84334	Açacu	5,85	1,13	1,20	6,2359	84334	Açacu
230	84337	Açacu	5,87	1,13	1,05	5,4775	84337	Açacu
231	84344	Açacu	5,62	1,11	1,36	6,7322	84344	Açacu
232	84369	Figueira-brava	8,55	0,65	0,76	3,3376	84369	Figueira-brava
233	84382	Guaribeiro	5,67	0,54	0,59	1,4216	84382	Guaribeiro
234	84405	Bálsamo	8,40	0,48	0,58	1,8532	#N/D	#N/D
235	84421	Xixá-vermelho - S. apetala	8,44	0,59	0,59	2,3075	84421	Xixá-vermelho - S. apetala
236	84486	Guaribeiro	8,45	0,43	0,47	1,3439	84486	Guaribeiro
237	84554	Pinho-cuiabano	5,15	0,53	0,51	1,0937	84554	Pinho-cuiabano
238	84557	Açacu	5,60	0,57	0,69	1,7457	#N/D	#N/D
239	84593	Açacu	5,65	1,11	0,80	4,0471	84593	Açacu
240	84594	Açacu	5,60	1,21	1,06	5,6659	84594	Açacu
241	84597	Açacu	5,70	1,23	1,16	6,3929	84597	Açacu
242	84637	Guariúba	7,00	0,49	0,45	1,2145	84637	Guariúba
243	84642	Figueira-brava	8,32	0,72	0,92	4,3938	84642	Figueira-brava
244	84653	Angico	5,70	0,73	0,70	2,2886	84653	Angico
245	84656	Guaribeiro	8,52	0,63	0,49	2,0985	84656	Guaribeiro
246	84661	Guariúba	8,80	0,47	0,49	1,5924	84661	Guariúba
247	84719	Caucho	5,73	0,33	0,39	0,5832	84719	Caucho
248	84725	Garapeira	8,76	0,66	0,56	2,5601	84725	Garapeira
249	84801	Samaúma-preta	7,28	0,56	0,49	1,5759	84801	Samaúma-Preta
250	84810	Açacu	8,41	0,71	0,52	2,4983	84810	Açacu
251	84815	Samaúma-preta	8,58	0,52	0,44	1,5526	84815	Samaúma-Preta
252	84824	Caucho	7,20	0,54	0,47	1,4421	84824	Caucho
253	84844	Guaribeiro	7,26	0,55	0,50	1,5716	84844	Guaribeiro
254	84856	Samaúma-preta	7,20	0,56	0,58	1,8373	#N/D	#N/D
255	84860	Figueira-brava	8,47	0,78	0,86	4,4730	84860	Figueira-brava
256	84885	Caucho	8,50	0,65	0,52	2,2847	84885	Caucho

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

257	84939	Samaúma-preta	7,92	0,62	0,51	1,9857	84939	Samaúma-Preta
258	84949	Açacu	7,29	1,04	1,10	6,5552	84949	Açacu
259	84959	Açacu	5,60	0,62	0,87	2,4411	84959	Açacu
260	85257	Sumaúma-branca	8,35	1,07	0,97	6,8230	85257	Sumaúma-branca
261	85291	Jutaí	4,00	0,47	0,50	0,7390	85291	Jutaí
262	85298	Sumaúma-branca	8,48	0,82	0,62	3,4526	85298	Sumaúma-branca
263	85319	Guariúba	7,13	0,55	0,49	1,5142	85319	Guariúba
264	85372	Caucho	8,46	0,57	0,76	2,9384	85372	Caucho
265	85408	Açacu	5,70	0,93	0,01	0,9893	85408	Açacu
266	85410	Bajão	8,47	0,64	0,55	2,3551	#N/D	#N/D
267	85484	Caucho	8,43	0,46	0,54	1,6552	85484	Caucho
268	85505	Açacu	5,68	0,76	0,87	2,9631	85505	Açacu
269	85508	Açacu	4,40	0,89	0,92	2,8303	85508	Açacu
270	85509	Açacu	5,73	1,06	0,93	4,4554	85509	Açacu
271	85510	Açacu	7,40	1,01	1,36	8,1613	85510	Açacu
272	85511	Açacu	5,67	0,92	0,99	4,0614	85511	Açacu
273	85526	Guaribeiro	7,25	0,71	0,60	2,4429	85526	Guaribeiro
274	85528	Caucho	7,23	0,44	0,51	1,2812	85528	Caucho
275	85529	Guariúba	7,83	0,6	0,69	2,5584	85529	Guariúba
276	85551	Pinho-cuiabano	7,24	0,56	0,47	1,5081	85551	Pinho-cuiabano
277	85566	Caucho	5,76	0,66	0,59	1,7671	85566	Caucho
278	85570	Açacu	6,56	0,78	0,87	3,5067	85570	Açacu
279	85624	Cedro-rosa	6,70	0,45	0,38	0,9063	85624	Cedro-rosa
280	85776	Guariúba	7,21	0,65	0,52	1,9379	85776	Guariúba
281	85781	Guariúba	7,12	0,38	0,45	0,9631	85781	Guariúba
282	85785	Caucho	5,67	0,60	0,46	1,2509	85785	Caucho
283	85788	Açacu	7,60	0,88	0,78	4,1121	85788	Açacu
284	85797	Caucho	7,25	0,51	0,64	1,8826	85797	Caucho
285	85798	Caucho	5,86	0,47	0,50	1,0826	85798	Caucho
286	85840	Guariúba	6,31	0,51	0,58	1,4720	85840	Guariúba
287	85869	Guariúba	10,21	0,66	0,51	2,7443	85869	Guariúba
288	85870	Guariúba	7,00	0,5	0,44	1,2145	85870	Guariúba
289	86645	Caucho	8,50	0,63	0,51	2,1690	#N/D	#N/D
290	87025	Angico	7,25	0,77	0,77	3,3761	87025	Angico
291	87026	Angico	8,39	0,77	0,69	3,5115	87026	Angico
292	87029	Guaribeiro	8,48	0,69	0,70	3,2170	87029	Guaribeiro
293	87034	Guaribeiro	8,50	0,49	0,61	2,0195	87034	Guaribeiro
294	87037	Açacu	8,40	0,59	0,76	3,0059	87037	Açacu
295	87114	Guaribeiro	8,18	0,89	0,80	4,5873	87114	Guaribeiro
296	87121	Açacu	7,17	1,06	0,92	5,5192	87121	Açacu
297	87174	Caucho	8,00	0,35	0,44	0,9803	87174	Caucho
298	87248	Açacu	5,68	0,89	0,79	3,1477	87248	Açacu
299	87263	Angico	5,66	0,66	0,67	1,9658	87263	Angico
300	87364	Caucho	8,40	0,57	0,61	2,2965	87364	Caucho
301	87372	Caucho	7,30	0,51	0,43	1,2665	87372	Caucho

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

302	87476	Açacu	5,64	0,86	0,79	3,0149	87476	Açacu
303	87534	Copaíba	8,30	1,04	1,08	7,3245	87534	Copaíba
304	87538	Caucho	8,44	0,54	0,71	2,5894	87538	Caucho
305	87556	Marupá	8,45	0,63	0,53	2,2326	87556	Marupá
306	87557	Marupá	8,30	0,52	0,37	1,2909	87557	Marupá
307	87562	Guaribeiro	8,47	0,48	0,55	1,7644	87562	Guaribeiro
308	87572	Guaribeiro	7,25	0,68	0,77	2,9930	87572	Guaribeiro
309	87602	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,40	0,51	0,63	2,1435	87602	Xixá-branco - S. chicomendesii
310	87619	Caucho	4,06	0,49	0,55	0,8622	87619	Caucho
311	87641	Copaíba	7,35	0,61	0,55	1,9419	87641	Copaíba
312	87788	Copaíba	5,58	0,95	0,90	3,7498	#N/D	#N/D
313	87867	Guaribeiro	7,22	0,58	0,58	1,9076	87867	Guaribeiro
314	87951	Figueira-brava	5,50	0,91	0,11	1,1191	87951	Figueira-brava
315	88011	Guaribeiro	8,60	0,68	0,74	3,4049	88011	Guaribeiro
316	88029	Caucho	7,35	0,47	0,50	1,3579	#N/D	#N/D
317	88070	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,50	0,4	0,62	1,7364	88070	Xixá-branco - S. chicomendesii
318	88170	Angico	5,72	0,95	0,86	3,6795	88170	Angico
319	88179	Angico	5,65	1,13	1,16	5,8177	88179	Angico
320	88183	Açacu	5,83	1,08	0,01	1,3630	88183	Açacu
321	88184	Açacu	5,78	1,13	1,20	6,1613	88184	Açacu
322	88187	Açacu	5,78	1,33	1,52	9,2182	88187	Açacu
323	88188	Açacu	5,67	1,30	1,07	6,2533	88188	Açacu
324	88212	Bálsamo	8,00	0,43	0,50	1,3586	88212	Bálsamo
325	88233	Açacu	7,10	0,7	0,70	2,7324	88233	Açacu
326	88244	Samaúma-preta	5,52	0,99	0,01	1,0838	88244	Samaúma-Preta
327	88264	Samaúma-preta	5,95	0,65	0,80	2,4563	88264	Samaúma-Preta
328	88364	Açacu	5,45	1,09	0,01	1,3043	88364	Açacu
329	88387	Samaúma-preta	5,65	0,94	0,01	1,0061	88387	Samaúma-Preta
330	88472	Angico	8,45	0,74	0,67	3,2986	88472	Angico
331	88498	Caucho	7,20	0,5	0,60	1,7106	88498	Caucho
332	88616	Açacu	5,73	1,26	1,12	6,3729	88616	Açacu
333	88618	Samaúma-preta	8,60	0,74	0,55	2,8100	88618	Samaúma-Preta
334	88635	Açacu	8,50	0,5	0,68	2,3239	88635	Açacu
335	88692	Açacu	5,65	0,82	0,97	3,5545	88692	Açacu
336	88903	Açacu	5,63	1,30	1,56	9,0421	#N/D	#N/D
337	88910	Guaribeiro	8,50	0,55	0,48	1,7706	88910	Guaribeiro
338	88916	Caucho	8,45	0,5	0,64	2,1562	88916	Caucho
339	88918	Caucho	7,40	0,49	0,38	1,0998	88918	Caucho
340	89008	Samaúma-preta	7,35	0,89	0,86	4,4197	89008	Samaúma-Preta
341	89009	Samaúma-preta	8,46	0,63	0,73	3,0724	89009	Samaúma-Preta
342	89020	Angico	7,32	0,79	0,66	3,0219	89020	Angico
343	89021	Caucho	8,00	0,88	0,73	4,0717	89021	Caucho
344	89027	Açacu	8,71	0,99	0,95	6,4365	89027	Açacu
345	89031	Açacu	8,35	1,16	0,90	6,9575	89031	Açacu

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

346	89033	Açacu	5,69	0,99	0,01	1,1195	89033	Açacu
347	89057	Samaúma-preta	5,55	0,48	0,48	1,0043	89057	Samaúma-Preta
348	89074	Caucho	5,68	0,38	0,44	0,7499	89074	Caucho
349	89087	Caucho	7,16	0,60	0,50	1,7011	89087	Caucho
350	89118	Caucho	9,35	0,64	0,77	3,6499	89118	Caucho
351	89136	Samaúma-preta	7,20	0,74	0,77	3,2234	89136	Samaúma-Preta
352	89188	Figueira-brava	8,40	0,74	0,85	4,1697	89188	Figueira-brava
353	89239	Caucho	8,50	0,69	0,57	2,6497	89239	Caucho
354	89240	Caucho	8,40	0,54	0,65	2,3356	89240	Caucho
355	89248	Samaúma-preta	8,50	0,49	0,60	1,9829	89248	Samaúma-Preta
356	89263	Samaúma-preta	2,94	0,72	0,62	1,0365	89263	Samaúma-Preta
357	89268	Samaúma-preta	8,40	0,6	0,57	2,2578	89268	Samaúma-Preta
358	89269	Caucho	8,40	0,48	0,60	1,9238	89269	Caucho
359	89272	Angico	8,44	0,75	0,88	4,4030	89272	Angico
360	89281	Caucho	7,80	0,58	0,66	2,3549	89281	Caucho
361	89289	Samaúma-preta	8,55	0,96	0,59	4,0333	89289	Samaúma-Preta
362	89292	Caucho	8,40	0,54	0,46	1,6493	89292	Caucho
363	89292	Caucho	7,30	0,63	0,71	2,5737	89292	Caucho
364	89299	Samaúma-preta	7,21	0,54	0,48	1,4729	89299	Samaúma-Preta
365	89300	Samaúma-preta	7,24	0,49	0,43	1,2032	89300	Samaúma-Preta
366	89301	Samaúma-preta	8,55	0,63	0,65	2,7505	89301	Samaúma-Preta
367	89310	Copaíba	8,47	0,83	0,84	4,6382	89310	Copaíba
368	89312	Samaúma-preta	7,33	0,58	0,64	2,1422	89312	Samaúma-Preta
369	89322	Caucho	7,31	0,50	0,36	1,0616	89322	Caucho
370	89336	Angico	8,45	0,72	0,72	3,4404	89336	Angico
371	89343	Samaúma-preta	7,55	0,65	0,54	2,0993	89343	Samaúma-Preta
372	89361	Figueira-brava	8,60	0,85	0,99	5,7169	89361	Figueira-brava
373	89371	Figueira-brava	4,40	1,14	1,06	4,1815	89371	Figueira-brava
374	89375	Figueira-brava	4,30	1,04	1,12	3,9392	89375	Figueira-brava
375	89382	Angico	8,39	0,73	0,69	3,3218	89382	Angico
376	89396	Caucho	8,40	0,54	0,41	1,4885	89396	Caucho
377	89403	Samaúma-preta	8,52	0,68	0,77	3,5173	89403	Samaúma-Preta
378	89408	Açacu	8,04	0,90	0,87	4,9458	89408	Açacu
379	89412	Açacu	5,66	1,58	1,47	10,338 2	89412	Açacu
380	89414	Açacu	5,57	1,52	1,46	9,7122	89414	Açacu
381	89441	bajão	8,37	0,69	0,75	3,4078	89441	Bajão
382	89455	Caucho	8,45	0,49	0,61	2,0076	89455	Caucho
383	89524	Caucho	8,00	0,37	0,45	1,0562	89524	Caucho
384	89528	Caucho	7,90	0,56	0,42	1,4897	89528	Caucho
385	89574	Angico	8,55	0,74	0,61	3,0596	89574	Angico
386	89581	Embiruçu	7,95	0,59	0,63	2,3234	89581	Embiruçu
387	89592	Embiruçu	8,47	0,86	0,75	4,3109	89592	Embiruçu
388	89599	Guaribeiro	6,74	0,63	0,63	2,1010	89599	Guaribeiro
389	89657	Figueira-brava	8,40	1,20	0,99	7,9104	89657	Figueira-brava

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

390	89675	Caucho	8,00	0,5	0,63	2,0057	89675	Caucho
391	89695	Figueira-brava	8,40	1,08	1,34	9,6592	89695	Figueira-brava
392	89699	Caucho	8,50	0,72	0,55	2,6919	89699	Caucho
393	89706	Guaribeiro	7,25	0,46	0,52	1,3672	89706	Guaribeiro
394	89714	Guaribeiro	8,40	0,49	0,55	1,7839	89714	Guaribeiro
395	89714	Guaribeiro	8,43	0,57	0,49	1,8598	89714	Guaribeiro
396	89715	Guaribeiro	8,44	0,57	0,67	2,5481	89715	Guaribeiro
397	89718	Caucho	8,40	0,68	0,51	2,3356	89718	Caucho
398	89735	Samaúma-preta	8,40	0,57	0,48	1,8184	89735	Samaúma-Preta
399	89737	Caucho	8,51	0,57	0,50	1,9131	89737	Caucho
400	89738	Pinho-cuiabano	8,30	0,6	0,70	2,7542	89738	Pinho-cuiabano
401	89749	Caucho	7,21	0,50	0,39	1,1214	89749	Caucho
402	89771	Samaúma-preta	8,43	0,57	0,70	2,6697	89771	Samaúma-Preta
403	89773	Caucho	8,27	0,59	0,65	2,4968	89773	Caucho
404	89774	Caucho	7,13	0,50	0,57	1,6028	89774	Caucho
405	89786	Caucho	7,15	0,46	0,52	1,3483	89786	Caucho
406	89789	Copaíba	8,40	0,77	0,81	4,1174	89789	Guariúba
407	89799	Caucho	8,43	0,54	0,63	2,2658	89799	Caucho
408	89800	Caucho	8,51	0,52	0,59	2,0588	89800	Caucho
409	89801	Caucho	5,68	0,50	0,45	1,0065	89801	Caucho
410	89821	Samaúma-preta	8,47	0,78	0,68	3,5450	89821	Samaúma-Preta
411	89840	Açacu	5,60	0,83	0,01	0,7777	89840	Açacu
412	89841	Açacu	7,20	0,78	0,67	2,9723	89841	Açacu
413	89844	Samaúma-preta	8,35	0,46	0,55	1,6725	89844	Samaúma-Preta
414	89845	Açacu	5,57	0,63	0,85	2,3956	89845	Açacu
415	89846	Açacu	8,40	0,63	0,51	2,1435	89846	Açacu
416	89847	Açacu	8,53	0,80	1,06	5,7944	89847	Açacu
417	89848	Açacu	8,22	0,81	0,66	3,4877	89848	Açacu
418	89861	Açacu	5,93	1,35	1,08	6,8754	89861	Açacu
419	89862	Açacu	8,44	0,85	1,04	5,9196	89862	Açacu
420	89893	Guaribeiro	5,67	0,43	0,48	0,9219	89893	Guaribeiro
421	89897	Açacu	5,78	0,98	0,81	3,6363	89897	Açacu
422	89898	Açacu	6,63	0,69	0,78	2,8131	89898	Açacu
423	89900	Samaúma-preta	7,30	0,41	0,63	1,5503	89900	Samaúma-Preta
424	89904	Açacu	5,72	0,64	0,70	2,0167	89904	Açacu
425	89943	Guaribeiro	8,45	0,60	0,50	2,0076	89943	Guaribeiro
426	89956	Açacu	5,90	1,39	1,54	9,9453	89956	Açacu
427	89957	Açacu	5,80	1,22	1,39	7,7578	89957	Açacu
428	89958	Açacu	5,76	1,21	1,15	6,2991	89958	Açacu
429	89960	Açacu	5,68	1,02	1,14	5,2034	89960	Açacu
430	89961	Açacu	5,26	0,88	0,83	3,0200	89961	Açacu
431	90002	Caucho	8,45	0,69	0,53	2,4695	90002	Caucho
432	90052	Caucho	8,53	0,56	0,48	1,8115	90052	Caucho
433	90054	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,52	0,44	0,36	1,0707	90054	Xixá-branco - S. chicomendesii

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

434	90057	Guaribeiro	8,40	0,41	0,46	1,2484	90057	Guaribeiro
435	90059	Guaribeiro	8,51	0,71	0,55	2,6528	90059	Guaribeiro
436	90073	Caucho	8,52	0,6	0,42	1,7405	90073	Caucho
437	90074	Guaribeiro	7,27	0,50	0,47	1,3431	90074	Guaribeiro
438	90076	Guaribeiro	8,45	0,45	0,56	1,6925	90076	Guaribeiro
439	90084	Caucho	8,60	0,39	0,48	1,2781	90084	Caucho
440	90085	Caucho	7,26	0,70	0,79	3,1647	90085	Caucho
441	90093	Garapeira	8,97	1,03	0,94	6,8353	90093	Garapeira
442	90359	Figueira-brava	4,20	1,12	0,92	3,4319	90359	Figueira-brava
443	90360	Figueira-brava	8,00	0,76	0,88	4,2248	90360	Figueira-brava
444	90361	Figueira-brava	8,40	0,47	0,70	2,2578	90361	Figueira-brava
445	90362	Figueira-brava	4,30	0,43	0,49	0,7146	90362	Figueira-brava
446	90363	Figueira-brava	4,20	0,7	0,67	1,5478	90363	Figueira-brava
447	90364	Figueira-brava	8,30	0,47	0,63	1,9719	90364	Figueira-brava
448	90365	Figueira-brava	8,40	0,95	0,11	1,8392	90365	Figueira-brava
449	90366	Figueira-brava	4,20	0,56	0,59	1,0906	90366	Figueira-brava
450	90367	Figueira-brava	4,20	0,43	0,55	0,7920	90367	Figueira-brava
451	90450	Copaíba	8,50	1,01	1,13	7,6432	90450	Copaíba
452	90459	Guaribeiro	7,30	0,41	0,35	0,8279	90459	Guaribeiro
453	90460	Bajão	8,52	0,55	0,58	2,1361	90460	Bajão
454	90461	Bajão	7,34	0,54	0,50	1,5588	90461	Bajão
455	90462	Angico	8,45	0,64	0,60	2,5511	90462	Angico
456	90478	Caucho	8,45	0,56	0,43	1,6261	90478	Caucho
457	90478	Caucho	8,46	0,42	0,56	1,5953	90478	Caucho
458	90502	Açacu	5,72	1,25	1,11	6,2553	90502	Açacu
459	90503	Açacu	5,79	0,96	0,01	1,0719	90503	Açacu
460	90568	Açacu	5,60	0,71	0,62	1,9450	90568	Açacu
461	90652	Samaúma-preta	8,44	0,59	0,69	2,7151	90652	Samaúma-Preta
462	90660	Açacu	5,69	0,47	0,63	1,3518	90660	Açacu
463	90674	Samaúma-preta	8,41	0,74	0,85	4,1747	90674	Samaúma-Preta
464	90728	Figueira-brava	8,00	0,84	0,95	5,0330	90728	Figueira-brava
465	90757	Cumaru-ferro	8,00	0,85	0,82	4,3808	90757	Cumaru-ferro
466	90831	Guaribeiro	7,21	0,77	0,61	2,6960	90831	Guaribeiro
467	90871	Guaribeiro	4,05	0,43	0,43	0,5881	90871	Guaribeiro
468	90874	Figueira-brava	6,50	0,79	0,60	2,4659	90874	Figueira-brava
469	90883	Açacu	5,78	0,92	0,99	4,1402	90883	Açacu
470	90885	Açacu	5,80	1,06	0,87	4,2420	90885	Açacu
471	90886	Açacu	7,85	0,73	0,86	3,8967	90886	Açacu
472	90887	Açacu	7,24	1,20	0,94	6,5102	90887	Açacu
473	90889	Açacu	8,30	0,67	0,65	2,8396	90889	Açacu
474	90895	Caucho	8,60	0,73	0,57	2,8537	90895	Cumaru-ferro
475	90912	Angico	8,47	0,61	0,64	2,5986	90912	Angico
476	90913	Angico	8,74	0,60	0,50	2,0765	90913	Angico
477	90914	Açacu	8,60	0,83	0,54	3,1693	90914	Açacu
478	90925	Figueira-brava	8,03	0,56	0,47	1,6727	90925	Figueira-brava

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

479	90942	Figueira-brava	8,50	1,18	1,17	9,2169	90942	Figueira-brava
480	90961	Figueira-brava	8,40	0,73	0,95	4,6551	90961	Figueira-brava
481	90964	Figueira-brava	4,40	1,27	1,20	5,2708	90964	Figueira-brava
482	90967	Figueira-brava	8,50	1,10	0,96	7,0824	90967	Figueira-brava
483	91008	Guaribeiro	8,39	0,58	0,49	1,8861	91008	Guaribeiro
484	91010	Guaribeiro	4,36	0,42	0,45	0,6480	91010	Guaribeiro
485	91016	Jutaí	9,50	0,41	0,51	1,5788	91016	Jutaí
486	91019	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,35	0,69	0,57	2,6029	91019	Xixá-branco - S. chicomendesii
487	91020	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,46	0,51	0,58	1,9736	91020	Xixá-branco - S. chicomendesii
488	91021	Xixá-branco - S. chicomendesii	5,66	0,50	0,46	1,0242	91021	Xixá-branco - S. chicomendesii
489	91024	Caucho	7,23	0,51	0,43	1,2544	91024	Caucho
490	91032	Caucho	8,40	0,88	0,73	4,2752	91032	Caucho
491	91036	Caucho	8,60	0,51	0,71	2,5133	91036	Caucho
492	91040	Caucho	7,28	0,69	0,52	2,0928	91040	Caucho
493	91060	Samaúma-preta	5,62	0,58	0,68	1,7519	91060	Samaúma-Preta
494	91070	Figueira-brava	4,20	0,62	0,65	1,3301	91070	Figueira-brava
495	91113	Caucho	7,16	0,67	0,50	1,9245	91113	Caucho
496	91115	Caucho	5,65	0,57	0,54	1,3669	#N/D	#N/D
497	91130	Caucho	8,39	0,64	0,48	2,0665	91130	Caucho
498	91131	Caucho	7,19	0,42	0,47	1,1182	91131	Caucho
499	91132	Guaribeiro	5,65	0,66	0,64	1,8748	91132	Guaribeiro
500	91137	Caucho	7,21	0,47	0,54	1,4441	91137	Caucho
501	91143	Caucho	8,30	0,52	0,70	2,4256	91143	Caucho
502	91144	Caucho	7,21	0,50	0,39	1,1214	91144	Caucho
503	91148	Caucho	8,48	0,39	0,45	1,1749	91148	Caucho
504	91153	Caucho	8,38	0,58	0,50	1,9192	91153	Caucho
505	91164	Caucho	5,27	0,75	0,69	2,1457	91164	Caucho
506	91179	Bajão	5,70	0,56	0,59	1,4801	91179	Bajão
507	91180	Bajão	5,60	0,57	0,45	1,1440	91180	Bajão
508	91182	Caucho	8,45	0,55	0,45	1,6592	91182	Caucho
509	91184	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,44	0,46	0,60	1,8620	91184	Xixá-branco - S. chicomendesii
510	91185	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,40	0,47	0,37	1,1638	91185	Xixá-branco - S. chicomendesii
511	91186	Caucho	7,25	0,42	0,53	1,2847	91186	Caucho
512	91201	Caucho	8,49	0,50	0,60	2,0171	91201	Caucho
513	91218	Samaúma-preta	8,60	0,7	0,76	3,5994	91218	Samaúma-Preta
514	91227	Caucho	8,00	0,68	0,77	3,3026	91227	Caucho
515	91269	Açacu	5,83	1,16	0,92	4,9525	91269	Açacu
516	91277	Açacu	5,73	1,00	0,99	4,4554	91277	Açacu
517	91279	Açacu	5,78	1,13	1,25	6,4285	91279	Açacu
518	91298	Açacu	5,94	1,27	1,35	8,0061	91298	Açacu
519	91308	Açacu	8,13	0,77	0,80	3,9348	91308	Açacu

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

520	91317	Caucho	7,23	0,59	0,65	2,1828	91317	Caucho
521	91324	Samaúma-preta	8,43	0,48	0,60	1,9307	91324	Samaúma-Preta
522	91335	Açacu	5,30	0,80	0,01	0,6828	91335	Açacu
523	91336	Açacu	8,47	0,64	0,76	3,2596	91336	Açacu
524	91364	Açacu	8,26	0,63	0,78	3,2244	91364	Açacu
525	91375	Açacu	9,46	0,73	0,55	3,0433	91375	Açacu
526	91404	Angico	7,28	0,63	0,72	2,6051	91404	Angico
527	91405	Caucho	8,44	0,57	0,46	1,7581	91405	Caucho
528	91408	Samaúma-preta	7,31	0,58	0,72	2,4257	91408	Samaúma-Preta
529	91413	Angico	7,31	0,55	0,62	1,9648	91413	Angico
530	91450	Açacu	7,00	1,05	0,87	5,0668	91450	Açacu
531	91451	Açacu	5,63	0,81	0,88	3,1573	91451	Açacu
532	91452	Açacu	8,50	0,6	0,84	3,4608	91452	Açacu
533	91458	Caucho	8,64	0,55	0,44	1,6627	91458	Caucho
534	91463	Caucho	8,35	0,51	0,64	2,1683	91463	Caucho
535	91473	Samaúma-preta	7,30	0,59	0,62	2,0986	91473	Samaúma-Preta
536	91481	Samaúma-preta	7,25	0,75	0,73	3,1181	91481	Samaúma-Preta
537	91485	Açacu	5,73	0,95	0,92	3,9343	91485	Açacu
538	91486	Açacu	7,04	0,84	0,91	4,2333	91486	Açacu
539	91509	Caucho	8,53	0,59	0,54	2,1386	91509	Caucho
540	91510	Angico	8,54	0,65	0,60	2,6200	91510	Angico
541	91535	Guaribeiro	7,39	0,51	0,44	1,3095	91535	Guaribeiro
542	91549	Sumaúma-branca	7,25	0,66	0,55	2,0842	91549	Sumaúma-branca
543	91554	Samaúma-preta	8,45	0,55	0,60	2,1942	91554	Samaúma-Preta
544	91557	Angico	8,49	0,8	0,65	3,5049	91557	Angico
545	91563	Samaúma-preta	8,43	0,65	0,70	3,0167	91563	Samaúma-Preta
546	91564	Caucho	7,26	0,41	0,48	1,1291	91564	Caucho
547	91566	Caucho	8,55	0,44	0,57	1,7125	91566	Caucho
548	91579	Açacu	8,50	0,61	0,83	3,4608	91579	Açacu
549	91596	Açacu	5,65	0,95	0,01	1,0230	91596	Açacu
550	91600	Açacu	5,65	1,21	1,10	5,9197	#N/D	#N/D
551	91603	Caucho	7,25	0,37	0,47	1,0044	91603	Caucho
552	91606	Caucho	8,34	0,84	0,66	3,6845	91606	Caucho
553	91608	Açacu	8,59	0,56	0,70	2,6777	91608	Açacu
554	91611	Açacu	8,45	0,51	0,40	1,3739	91611	Açacu
555	91624	Guaribeiro	8,55	0,52	0,61	2,1436	91624	Guaribeiro
556	91626	Figueira-brava	8,70	0,64	0,55	2,4190	91626	Figueira-brava
557	91632	Samaúma-preta	8,43	0,55	0,45	1,6552	91632	Samaúma-Preta
558	91634	Samaúma-preta	8,46	0,57	0,50	1,9018	91634	Samaúma-Preta
559	91639	Guaribeiro	7,20	0,59	0,67	2,2444	91639	Guaribeiro
560	91644	Figueira-brava	8,50	0,58	0,66	2,5662	91644	Figueira-brava
561	91646	Figueira-brava	8,57	0,68	0,81	3,7358	91646	Figueira-brava
562	91647	Samaúma-preta	8,49	0,67	0,62	2,7741	91647	Samaúma-Preta
563	91651	Samaúma-preta	8,40	0,53	0,42	1,4885	91651	Samaúma-Preta
564	91652	Samaúma-preta	7,46	0,80	0,87	4,0851	91652	Samaúma-Preta

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

565	91660	Caucho	8,10	0,70	0,78	3,4837	91660	Caucho
566	91664	Copaíba	8,50	0,72	0,66	3,1784	91664	Copaíba
567	91667	Caucho	8,52	0,63	0,65	2,7409	91667	Caucho
568	91668	Samaúma-preta	8,44	0,84	0,80	4,4572	91668	Samaúma-Preta
569	91693	Açacu	5,76	1,02	1,15	5,3256	91693	Açacu
570	91695	Açacu	5,72	0,90	0,87	3,5186	91695	Açacu
571	91696	Guaribeiro	7,25	0,61	0,54	1,8826	91696	Guaribeiro
572	91697	Guaribeiro	8,50	0,54	0,45	1,6358	91697	Guaribeiro
573	91698	Caucho	6,76	0,68	0,61	2,2088	91698	Caucho
574	91699	Samaúma-preta	8,45	0,79	0,69	3,6342	91699	Samaúma-Preta
575	91705	Angico	8,42	0,7	0,64	2,9686	91705	Angico
576	91707	Samaúma-preta	8,45	0,73	0,70	3,3928	91707	Samaúma-Preta
577	91718	Guaribeiro	8,50	0,6	0,63	2,5250	91718	Guaribeiro
578	91729	Caucho	8,40	0,44	0,54	1,5840	91729	Caucho
579	91732	Caucho	7,32	0,40	0,47	1,0879	91732	Caucho
580	91743	Caucho	7,31	0,54	0,52	1,6127	91743	Caucho
581	91753	Angico	5,63	0,50	0,57	1,2656	91753	Angico
582	91756	Samaúma-preta	8,50	0,49	0,61	2,0195	91756	Samaúma-Preta
583	91789	Xixá-vermelho - S. apetala	8,50	0,55	0,68	2,5250	91789	Xixá-vermelho - S. apetala
584	91790	Xixá-vermelho - S. apetala	8,52	0,46	0,54	1,6729	91790	Xixá-vermelho - S. apetala
585	91792	Samaúma-preta	7,39	0,86	0,77	3,8552	91792	Samaúma-Preta
586	91836	Caucho	8,52	0,6	0,69	2,7839	91836	Caucho
587	91843	Caucho	8,89	0,63	0,61	2,6840	91843	Caucho
588	91853	Açacu	5,71	0,49	0,37	0,8292	91853	Açacu
589	91859	Caucho	7,52	0,75	0,74	3,2781	91859	Caucho
590	91878	Caucho	8,25	0,64	0,81	3,4058	#N/D	#N/D
591	91883	Guaribeiro	7,10	0,43	0,42	1,0072	91883	Guaribeiro
592	91892	Açacu	7,32	0,58	0,67	2,2457	91892	Açacu
593	91901	Açacu	7,27	0,75	1,02	4,4721	91901	Açacu
594	91904	Xixá-branco - S. chicomendesii	7,20	0,40	0,31	0,7127	91904	Xixá-branco - S. chicomendesii
595	91927	Caucho	8,47	0,52	0,60	2,0862	91927	Caucho
596	91959	Samaúma-preta	7,58	0,61	0,59	2,1432	#N/D	#N/D
597	92058	Caucho	8,20	0,62	0,73	2,9343	92058	Caucho
598	92119	Angico	8,48	0,51	0,51	1,7323	92119	Angico
599	92121	Açacu	8,57	0,79	0,56	3,0667	92121	Açacu
600	92123	Açacu	8,50	0,63	0,41	1,8052	92123	Açacu
601	92125	Caucho	8,40	0,43	0,61	1,7839	92125	Caucho
602	92132	Samaúma-preta	8,50	0,78	0,63	3,3181	92132	Samaúma-Preta
603	92189	Caucho	5,59	0,50	0,55	1,2101	92189	Caucho
604	92190	Caucho	4,40	0,48	0,49	0,8129	92190	Caucho
605	92191	Caucho	2,90	0,49	0,42	0,4715	92191	Caucho
606	92261	Guaribeiro	4,20	0,47	0,40	0,6242	92261	Guaribeiro
607	92369	Pinho-cuiabano	5,67	0,67	0,60	1,7956	92369	Pinho-cuiabano

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

608	92372	Pinho-cuiabano	4,27	0,40	0,49	0,6641	92372	Pinho-cuiabano
609	92374	Pinho-cuiabano	8,40	0,45	0,47	1,3960	92374	Pinho-cuiabano
610	92391	Açacu	3,20	0,63	0,63	0,9975	92391	Açacu
611	92398	Caucho	4,20	0,63	0,69	1,4369	92398	Caucho
612	92402	Guaribeiro	4,20	0,53	0,52	0,9092	92402	Guaribeiro
613	92404	Guaribeiro	4,45	0,48	0,50	0,8392	92404	Guaribeiro
614	92491	Marupá	6,80	0,52	0,60	1,6748	92491	Marupá
615	92493	Figueira-brava	8,29	0,81	1,03	5,5109	92493	Figueira-brava
616	92540	Figueira-brava	8,12	0,8	0,75	3,8304	92540	Figueira-brava
617	92561	Caucho	7,95	0,49	0,38	1,1815	92561	Caucho
618	92562	Caucho	4,64	0,35	0,33	0,4213	92562	Caucho
619	92571	Xixá-vermelho - S. apetala	2,90	0,47	0,55	0,5924	92571	Xixá-vermelho - S. apetala
620	92575	Caucho	6,38	0,43	0,39	0,8423	92575	Caucho
621	92598	Angico	7,23	0,92	0,49	2,8223	92598	Angico
622	92635	Embiruçu	5,66	0,62	0,62	1,7088	92635	Embiruçu
623	92637	Embiruçu	7,49	0,46	0,56	1,5301	92637	Embiruçu
624	92638	Bajão	7,20	0,53	0,45	1,3577	#N/D	#N/D
625	92691	Caucho	7,18	0,55	0,44	1,3817	92691	Caucho
626	92721	Caucho	7,28	0,43	0,50	1,2363	92721	Caucho
627	92751	Marupá	7,05	0,52	0,63	1,8307	92751	Marupá
628	92769	Xixá-vermelho - S. apetala	8,46	0,66	0,56	2,4724	92769	Xixá-vermelho - S. apetala
629	92778	Caucho	6,80	0,34	0,43	0,7916	#N/D	#N/D
630	92850	Caucho	7,30	0,39	0,52	1,1870	92850	Caucho
631	92872	Caucho	7,30	0,58	0,52	1,7344	92872	Caucho
632	92878	Caucho	8,54	0,60	0,51	2,0660	92878	Caucho
633	92908	Garapeira	7,29	0,6	0,66	2,2725	92908	Garapeira
634	92909	Garapeira	7,97	0,58	0,56	2,0338	92909	Garapeira
635	92959	Figueira-brava	8,45	0,66	0,78	3,4404	92959	Figueira-brava
636	92962	Samaúma-preta	4,25	0,67	0,72	1,6123	92962	Samaúma-Preta
637	92966	Samaúma-preta	7,27	0,62	0,51	1,8227	92966	Samaúma-Preta
638	92968	Pinho-cuiabano	8,46	0,44	0,56	1,6611	92968	Pinho-cuiabano
639	92972	Samaúma-preta	4,84	0,39	0,45	0,6706	92972	Samaúma-Preta
640	93035	Caucho	8,47	0,4	0,55	1,5009	93035	Caucho
641	93037	Caucho	7,33	0,42	0,55	1,3542	93037	Caucho
642	93040	Guaribeiro	3,87	0,50	0,42	0,6432	93040	Guaribeiro
643	93060	Xixá-branco - S. chicomendesii	7,30	0,5	0,59	1,7030	93060	Xixá-branco - S. chicomendesii
644	93074	Samaúma-preta	8,40	0,61	0,50	2,0321	93074	Samaúma-Preta
645	93083	Caucho	7,25	0,52	0,48	1,4235	93083	Caucho
646	93085	Guaribeiro	8,43	0,57	0,53	2,0028	93085	Guaribeiro
647	93095	Caucho	7,30	0,38	0,52	1,1610	#N/D	#N/D
648	93104	Guaribeiro	2,88	0,69	0,67	1,0459	93104	Guaribeiro
649	93112	Guaribeiro	2,90	0,66	0,53	0,8063	93112	Guaribeiro
650	93123	Figueira-brava	4,20	0,83	0,79	2,1643	93123	Figueira-brava

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

651	93129	Caucho	8,43	0,52	0,41	1,4316	93129	Caucho
652	93134	Caucho	8,43	0,67	0,52	2,3440	93134	Caucho
653	93149	Samaúma-preta	7,44	0,54	0,54	1,7039	93149	Samaúma-Preta
654	93190	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,40	0,46	0,58	1,7839	93190	Xixá-branco - S. chicomendesii
655	93199	Caucho	8,45	0,42	0,55	1,5611	93199	Caucho
656	93214	Açacu	5,75	1,15	1,11	5,7665	93214	Açacu
657	93215	Xixá-vermelho - S. apetala	8,17	0,65	0,53	2,2337	93215	Xixá-vermelho - S. apetala
658	93223	Açacu	8,44	0,9	0,67	4,0848	93223	Açacu
659	93229	Caucho	8,50	0,52	0,40	1,4126	93229	Caucho
660	93233	Figueira-brava	4,30	0,56	0,61	1,1558	93233	Figueira-brava
661	93257	Samaúma-preta	8,58	0,94	0,88	5,5803	93257	Samaúma-Preta
662	93259	Caucho	7,15	0,69	0,65	2,5208	93259	Caucho
663	93271	Pinho-cuiabano	4,49	0,55	0,48	0,9353	93271	Pinho-cuiabano
664	93275	Caucho	7,19	0,42	0,52	1,2474	93275	Caucho
665	93286	Caucho	7,20	0,63	0,74	2,6534	93286	Caucho
666	93287	Caucho	8,40	0,53	0,68	2,4148	93287	Caucho
667	93294	Angico	8,40	0,42	0,52	1,4574	93294	Angico
668	93297	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,50	0,51	0,64	2,2072	93297	Xixá-branco - S. chicomendesii
669	93301	Caucho	8,50	0,57	0,69	2,6497	93301	Caucho
670	93317	Samaúma-preta	7,20	0,61	0,62	2,1388	93317	Samaúma-Preta
671	93321	Samaúma-preta	7,21	0,65	0,80	2,9765	93321	Samaúma-Preta
672	93375	Samaúma-preta	7,23	0,55	0,60	1,8774	93375	Samaúma-Preta
673	93384	Açacu	7,00	0,42	0,40	0,9242	93384	Açacu
674	93386	Caucho	8,50	0,58	0,53	2,0563	93386	Caucho
675	93387	Angico	8,70	0,5	0,58	1,9925	#N/D	#N/D
676	93398	Samaúma-preta	7,18	0,48	0,46	1,2457	93398	Samaúma-Preta
677	93403	Açacu	5,80	1,14	1,16	6,0244	93403	Açacu
678	93405	Caucho	8,00	0,71	0,63	2,8205	93405	Caucho
679	93475	Açacu	5,63	1,00	1,25	5,5963	93475	Açacu
680	93482	Figueira-brava	4,40	1,09	1,05	3,9565	93482	Figueira-brava
681	93490	Caucho	7,20	0,63	0,48	1,7418	93490	Caucho
682	93500	Caucho	8,43	0,53	0,72	2,5863	93500	Caucho
683	93501	Caucho	7,22	0,43	0,53	1,3065	93501	Caucho
684	93504	Samaúma-preta	7,31	0,73	0,65	2,7334	93504	Samaúma-Preta
685	93506	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,45	0,6	0,42	1,7262	93506	Xixá-branco - S. chicomendesii
686	93507	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,40	0,36	0,45	1,0821	93507	Xixá-branco - S. chicomendesii
687	93512	Bajão	5,60	0,75	0,80	2,6417	93512	Bajão
688	93513	Bajão	5,00	0,7	0,71	1,9518	93513	Bajão
689	93517	Caucho	8,69	0,4	0,48	1,3213	93517	Caucho
690	93521	Samaúma-preta	8,48	0,47	0,39	1,2315	93521	Samaúma-Preta
691	93535	Caucho	8,50	0,4	0,52	1,4126	93535	Caucho

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

692	93548	Caucho	8,40	0,48	0,40	1,2772	93548	Caucho
693	93550	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,45	0,41	0,47	1,2848	93550	Xixá-branco - S. chicomendesii
694	93552	Caucho	7,16	0,49	0,54	1,4915	93552	Caucho
695	93555	Samaúma-preta	8,45	0,33	0,42	0,9333	93555	Samaúma-Preta
696	93559	Caucho	8,40	0,59	0,63	2,4549	93559	Caucho
697	93565	Caucho	6,70	0,54	0,65	1,8629	93565	Caucho
698	93566	Samaúma-preta	6,65	0,71	0,75	2,7833	93566	Samaúma-Preta
699	93567	Samaúma-preta	7,22	0,63	0,79	2,8585	93567	Samaúma-Preta
700	93589	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,40	0,54	0,47	1,6825	93589	Xixá-branco - S. chicomendesii
701	93590	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,50	0,36	0,46	1,1222	93590	Xixá-branco - S. chicomendesii
702	93596	Samaúma-preta	6,36	0,60	0,70	2,1104	93596	Samaúma-Preta
703	93599	Samaúma-preta	8,34	0,70	0,74	3,3956	93599	Samaúma-Preta
704	93629	Samaúma-preta	7,16	0,86	0,89	4,3055	93629	Samaúma-Preta
705	93630	Samaúma-preta	7,24	0,87	0,78	3,8702	93630	Samaúma-Preta
706	93678	Angico	6,48	0,58	0,66	1,9564	93678	Angico
707	93681	Caucho	7,00	0,49	0,41	1,1133	93681	Caucho
708	93688	Angico	8,46	0,55	0,42	1,5629	93688	Angico
709	93689	Angico	5,88	0,44	0,37	0,7575	93689	Angico
710	93731	Guaribeiro	8,43	0,58	0,50	1,9307	93731	Guaribeiro
711	93757	Angico	8,49	0,84	0,94	5,2817	93757	Angico
712	93758	Angico	8,20	0,82	0,73	3,8682	93758	Angico
713	93759	Guaribeiro	8,20	0,49	0,45	1,4227	93759	Guaribeiro
714	93761	Caucho	7,19	0,6	0,77	2,6497	93761	Caucho
715	93793	Samaúma-preta	6,13	0,70	0,77	2,6009	93793	Samaúma-Preta
716	93796	Angico	8,59	0,81	0,72	3,9483	93796	Angico
717	93838	Angico	7,14	0,70	0,63	2,4799	93838	Angico
718	93842	Caucho	7,20	0,57	0,47	1,5291	93842	Caucho
719	93856	Caucho	5,90	0,52	0,46	1,1126	93856	Caucho
720	93857	Angico	7,27	0,76	0,62	2,7185	93857	Angico
721	93858	Guaribeiro	8,40	0,51	0,66	2,2578	93858	Guaribeiro
722	93884	Samaúma-preta	8,40	0,54	0,38	1,3960	93884	Samaúma-Preta
723	93894	Caucho	7,67	0,48	0,55	1,5977	93894	Caucho
724	93899	Caucho	5,64	0,45	0,38	0,7629	93899	Caucho
725	93900	Caucho	4,86	0,35	0,37	0,4947	93900	Caucho
726	93902	Guaribeiro	6,44	0,49	0,46	1,1412	93902	Guaribeiro
727	93903	Guaribeiro	6,98	0,40	0,47	1,0373	93903	Guaribeiro
728	93913	Caucho	8,40	0,55	0,42	1,5519	93913	Caucho
729	93916	Samaúma-preta	7,72	0,63	0,60	2,2933	93916	Samaúma-Preta
730	93917	Samaúma-preta	7,23	0,72	0,69	2,8223	93917	Samaúma-Preta
731	93924	Caucho	8,40	0,48	0,68	2,2193	93924	Caucho
732	93945	Caucho	6,99	0,47	0,50	1,2914	93945	Caucho
733	93950	Samaúma-preta	8,46	0,5	0,43	1,4367	93950	Samaúma-Preta
734	94017	Pinho-cuiabano	4,27	0,58	0,45	0,8895	94017	Pinho-cuiabano

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

735	94020	Pinho-cuiabano	5,70	0,52	0,64	1,5060	94020	Pinho-cuiabano
736	94023	Pinho-cuiabano	4,27	0,47	0,56	0,8895	94023	Pinho-cuiabano
737	94044	Açacu	7,10	0,87	0,70	3,4363	94044	Açacu
738	94094	Guaribeiro	8,40	0,63	0,76	3,1867	94094	Guaribeiro
739	94125	Samaúma-preta	6,98	0,72	0,62	2,4609	94125	Samaúma-Preta
740	94128	Guaribeiro	4,78	0,95	0,67	2,4631	94128	Guaribeiro
741	94141	Guaribeiro	7,25	0,47	0,52	1,3952	94141	Guaribeiro
742	94145	Guaribeiro	4,37	0,65	0,61	1,3622	94145	Guaribeiro
743	94150	Angico	8,40	0,72	0,64	3,0506	94150	Angico
744	94151	Angico	4,40	0,64	0,60	1,3284	94151	Angico
745	94167	Figueira-brava	8,40	0,66	0,56	2,4549	94167	Figueira-brava
746	94172	Açacu	8,50	0,77	0,68	3,5090	94172	Açacu
747	94195	Caucho	7,43	0,43	0,37	0,9337	94195	Caucho
748	94200	Bajão	7,30	0,59	0,64	2,1685	94200	Bajão
749	94220	Samaúma-preta	8,55	0,45	0,59	1,8158	94220	Samaúma-Preta
750	94231	Açacu	8,50	0,79	0,59	3,1784	94231	Açacu
751	94254	Samaúma-preta	8,40	0,52	0,50	1,7160	94254	Samaúma-Preta
752	94263	Caucho	8,40	0,69	0,49	2,2965	94263	Caucho
753	94276	Pinho-cuiabano	7,49	0,57	0,66	2,2250	94276	Pinho-cuiabano
754	94282	Samaúma-preta	7,20	0,71	0,56	2,2802	94282	Samaúma-Preta
755	94283	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,50	0,63	0,54	2,2847	94283	Xixá-branco - S. chicomendesii
756	94284	Açacu	8,40	0,59	0,74	2,9175	94284	Açacu
757	94325	Caucho	8,20	0,46	0,56	1,6751	94325	Caucho
758	94330	Caucho	8,46	0,68	0,50	2,3129	94330	Caucho
759	94333	Caucho	6,62	0,47	0,60	1,4882	94333	Caucho
760	94401	Caucho	6,85	0,80	0,67	2,9064	94401	Caucho
761	94422	Caucho	7,30	0,57	0,68	2,2396	94422	Caucho
762	94430	Samaúma-preta	8,45	0,45	0,38	1,1430	94430	Samaúma-Preta
763	94432	Samaúma-preta	6,41	0,59	0,50	1,4953	94432	Samaúma-Preta
764	94441	Caucho	8,40	0,45	0,57	1,7160	94441	Caucho
765	94447	Samaúma-preta	8,40	0,45	0,52	1,5519	94447	Samaúma-Preta
766	94464	Caucho	7,20	0,46	0,55	1,4421	94464	Caucho
767	94496	Angico	8,40	0,47	0,52	1,6165	94496	Angico
768	94502	Caucho	8,00	0,61	0,48	1,8663	94502	Caucho
769	94506	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,40	0,48	0,58	1,8532	94506	Xixá-branco - S. chicomendesii
770	94507	Xixá-branco - S. chicomendesii	8,55	0,41	0,51	1,4209	94507	Xixá-branco - S. chicomendesii
771	94598	Caucho	7,25	0,49	0,61	1,7225	94598	Caucho
772	94615	Samaúma-preta	4,01	0,62	0,67	1,3102	94615	Samaúma-Preta
773	94619	Açacu	8,49	0,88	0,70	4,1615	94619	Açacu
774	94635	Caucho	5,37	0,49	0,68	1,4434	94635	Caucho
775	94660	Açacu	8,38	0,63	0,53	2,2141	#N/D	#N/D
776	94728	Samaúma-preta	8,38	0,60	0,53	2,1010	94728	Samaúma-Preta
777	94748	Bajão	9,30	0,63	0,71	3,2789	94748	Bajão

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

778	94764	Caucho	8,40	0,44	0,59	1,7498	94764	Caucho
779	94770	Angico	7,40	0,84	0,92	4,5008	94770	Angico
780	94774	Caucho	7,20	0,53	0,58	1,7418	94774	Caucho
781	94777	Caucho	7,25	0,36	0,48	1,0044	94777	Caucho
782	94797	Caucho	4,26	0,52	0,59	1,0306	94797	Caucho
783	94808	Samaúma-preta	8,43	0,80	0,70	3,7243	94808	Samaúma-Preta
784	94812	Caucho	8,40	0,55	0,42	1,5519	94812	Caucho
785	94815	Samaúma-preta	8,47	0,66	0,62	2,7248	94815	Samaúma-Preta
786	94828	Caucho	3,00	0,51	0,53	0,6371	94828	Caucho
787	94833	Caucho	8,64	0,56	0,48	1,8349	94833	Caucho
788	94934	Samaúma-preta	8,33	0,52	0,60	2,0517	94934	Samaúma-Preta
789	94996	Caucho	5,84	0,80	0,80	2,9355	94996	Caucho
790	95004	Samaúma-preta	7,12	0,51	0,67	1,9466	95004	Samaúma-Preta
791	95008	Caucho	5,83	0,44	0,50	1,0115	95008	Caucho
792	95014	Caucho	8,36	0,43	0,37	1,0505	95014	Caucho
793	95019	Açacu	8,46	0,64	0,58	2,4724	95019	Açacu
794	95020	Açacu	8,42	0,57	0,47	1,7882	95020	Açacu
795	95023	Guaribeiro	8,50	0,59	0,69	2,7344	95023	Guaribeiro
796	95025	Guaribeiro	7,23	0,55	0,45	1,4196	95025	Guaribeiro
797	95026	Açacu	7,22	0,87	0,65	3,2753	95026	Açacu
798	95027	Guaribeiro	8,46	0,68	0,79	3,5895	95027	Guaribeiro
799	95029	Açacu	8,25	0,63	0,57	2,3326	#N/D	#N/D
800	95030	Caucho	8,60	0,51	0,61	2,1182	95030	Caucho
801	95042	Caucho	5,69	0,88	0,74	2,9321	95042	Caucho
802	95043	Caucho	8,50	0,72	0,64	3,0869	95043	Caucho
803	95046	Caucho	8,61	0,49	0,38	1,2796	95046	Caucho
804	95051	Açacu	8,48	0,83	0,68	3,7965	95051	Açacu
805	95056	Caucho	7,90	0,5	0,39	1,2287	95056	Caucho
806	95061	Samaúma-preta	7,99	0,63	0,64	2,5304	95061	Samaúma-Preta
807	95073	Açacu	6,13	1,22	1,44	8,5164	95073	Açacu
808	95080	Açacu	6,17	0,91	0,01	1,0283	95080	Açacu
809	95084	Açacu	5,63	0,90	0,89	3,5420	95084	Açacu
810	95091	Açacu	8,40	0,75	0,10	1,2001	95091	Açacu
811	95098	Angico	7,18	0,84	0,95	4,5171	95098	Angico
812	95103	Guaribeiro	5,69	0,54	0,59	1,4266	95103	Guaribeiro
813	95105	Guaribeiro	8,46	0,70	0,64	2,9827	95105	Guaribeiro
814	95110	Caucho	8,91	0,58	0,43	1,7846	95110	Caucho
815	95113	Guaribeiro	7,26	0,52	0,50	1,4831	95113	Guaribeiro
816	95116	Guaribeiro	7,13	0,55	0,62	1,9164	95116	Guaribeiro
817	95129	Açacu	8,32	0,6	0,74	2,9333	95129	Açacu
818	95151	Açacu	5,74	1,30	1,17	6,8760	95151	Açacu
819	95152	Açacu	9,89	0,96	0,80	6,0152	95152	Açacu
820	95153	Açacu	6,67	0,84	0,90	3,9651	95153	Açacu
821	95157	Angico	8,22	1,00	1,04	6,7168	95157	Angico
822	95166	Samaúma-preta	7,21	0,72	0,70	2,8546	95166	Samaúma-Preta

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

823	95168	Caucho	5,59	0,54	0,48	1,1419	95168	Caucho
824	95169	Caucho	7,11	0,59	0,46	1,5391	95169	Caucho
825	95170	Açacu	8,44	0,58	0,85	3,3888	95170	Açacu
826	95171	Açacu	7,30	0,56	0,46	1,4913	95171	Açacu
827	95188	Samaúma-preta	7,36	0,69	0,67	2,6729	95188	Samaúma-Preta
828	95191	Samaúma-preta	7,70	0,88	0,83	4,4209	95191	Samaúma-Preta
829	95192	Açacu	5,72	0,90	0,98	3,9696	95192	Açacu
830	95193	Samaúma-preta	7,29	0,49	0,53	1,4892	95193	Samaúma-Preta
831	95194	Samaúma-preta	7,50	0,39	0,49	1,1404	95194	Samaúma-Preta
832	95195	Açacu	5,63	1,02	0,88	3,9907	95195	Açacu
833	95196	Açacu	5,17	0,91	0,95	3,5119	95196	Açacu
834	95210	Açacu	5,70	1,00	0,82	3,7072	95210	Açacu
835	95211	Açacu	7,20	0,81	0,72	3,3094	95211	Açacu
836	95213	Açacu	8,54	0,6	0,65	2,6200	95213	Açacu
837	95237	Guaribeiro	7,90	0,64	0,70	2,7853	95237	Guaribeiro
838	95243	Guaribeiro	8,51	0,68	0,79	3,6107	95243	Guaribeiro
839	95244	Açacu	5,66	0,76	0,94	3,2118	95244	Açacu
840	95245	Açacu	7,43	0,76	0,69	3,0673	95245	Açacu
841	95254	Açacu	8,24	0,65	0,57	2,4081	95254	Açacu
842	95258	Açacu	7,46	0,71	0,56	2,3625	95258	Açacu
843	95259	Samaúma-preta	7,24	0,81	0,69	3,1985	95259	Samaúma-Preta
844	95260	Samaúma-preta	6,52	0,51	0,67	1,7825	95260	Samaúma-Preta
845	95262	Samaúma-preta	5,66	0,58	0,54	1,3941	95262	Samaúma-Preta
846	95295	Caucho	8,47	0,42	0,59	1,6965	95295	Caucho
847	95300	Guaribeiro	7,25	0,50	0,61	1,7539	95300	Guaribeiro
848	95313	Samaúma-preta	7,30	0,63	0,60	2,1685	95313	Samaúma-Preta
849	95320	Samaúma-preta	7,32	0,51	0,58	1,7076	95320	Samaúma-Preta
850	95325	Açacu	5,67	0,83	0,78	2,8858	95325	Açacu
851	95326	Açacu	5,54	0,64	0,79	2,2244	95326	Açacu
852	95331	Açacu	5,18	1,16	0,98	4,6579	95331	Açacu
853	95332	Açacu	5,37	0,84	0,96	3,4162	95332	Açacu
854	95350	Samaúma-preta	7,24	0,55	0,68	2,1507	95350	Samaúma-Preta
855	95354	Açacu	5,54	0,99	1,13	4,8889	95354	Açacu
856	95355	Açacu	7,30	0,99	0,93	5,2839	95355	Açacu
857	95356	Açacu	5,76	1,14	1,01	5,2279	95356	Açacu
858	95358	Açacu	5,58	1,16	0,98	5,0175	95358	Açacu
859	95359	Açacu	7,72	0,81	0,98	4,8568	95359	Açacu
860	95367	Açacu	8,44	0,66	0,10	0,9572	95367	Açacu
861	95368	Açacu	5,56	0,75	0,65	2,1397	95368	Açacu
862	95369	Açacu	8,54	0,6	0,70	2,8338	95369	Açacu
863	95374	Açacu	8,40	0,8	0,58	3,1410	95374	Açacu
864	95376	Açacu	5,75	0,44	0,51	1,0189	95376	Açacu
865	95384	Açacu	7,33	0,78	0,57	2,6230	95384	Açacu
866	95389	Caucho	8,29	0,96	0,73	4,6490	95389	Caucho
867	95391	Guaribeiro	8,52	0,68	0,56	2,5722	95391	Guaribeiro

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

868	95394	Açacu	5,70	0,92	0,87	3,5860	95394	Açacu
869	95396	Açacu	5,65	0,89	0,71	2,8400	95396	Açacu
870	95397	Açacu	7,29	0,62	0,71	2,5320	95397	Açacu
871	95414	Samaúma-preta	8,21	0,6	0,56	2,1691	95414	Samaúma-Preta
872	95418	Açacu	7,10	0,96	1,02	5,4654	95418	Açacu
873	95419	Açacu	5,62	0,85	0,67	2,5495	95419	Açacu
874	95420	Açacu	8,61	0,62	0,62	2,5994	95420	Açacu
875	95437	Açacu	6,45	1,03	0,93	4,8652	95437	Açacu
876	95438	Açacu	5,66	0,82	0,82	2,9891	95438	Açacu
877	95439	Açacu	5,53	0,82	0,76	2,7106	95439	Açacu
878	95441	Açacu	8,90	0,85	0,99	5,9164	95441	Açacu
879	95442	Açacu	7,33	0,84	0,78	3,7771	95442	Açacu
880	95465	Caucho	8,50	0,68	0,59	2,6919	95465	Caucho
881	95468	Ipê	5,80	0,45	0,41	0,8423	#N/D	#N/D
882	95469	Ipê	5,30	0,42	0,35	0,6170	#N/D	#N/D
883	95471	Xixá-vermelho - S. apetala	3,94	0,62	0,57	1,0955	95471	Xixá-vermelho - S. apetala
884	95472	Ipê	7,90	0,45	0,54	1,5203	#N/D	#N/D
885	95479	Samaúma-preta	4,01	0,65	0,64	1,3102	95479	Samaúma-Preta
886	95483	Figueira-brava	4,50	0,95	0,88	2,9590	95483	Figueira-brava
887	95498	Samaúma-preta	2,80	0,46	0,57	0,5833	95498	Samaúma-Preta
888	95498	Samaúma-preta	2,84	0,57	0,46	0,5916	95498	Samaúma-Preta
889	95501	Samaúma-preta	7,22	0,52	0,55	1,6231	95501	Samaúma-Preta
890	95521	Açacu	7,20	0,86	0,83	4,0377	95521	Açacu
891	95523	Açacu	5,60	1,21	0,97	5,2255	95523	Açacu
892	95528	Açacu	7,35	0,75	0,88	3,8344	95528	Açacu
893	95538	Samaúma-preta	4,86	0,50	0,46	0,8794	95538	Samaúma-Preta
894	95555	Açacu	6,00	1,36	1,32	8,4616	95555	Açacu
895	95566	Caucho	5,80	0,61	0,65	1,8080	95566	Caucho
896	95568	Guaribeiro	7,32	0,57	0,55	1,8029	95568	Guaribeiro
897	95580	Samaúma-preta	2,86	0,56	0,62	0,7819	95580	Samaúma-Preta
898	95593	Guaribeiro	6,98	0,65	0,60	2,1414	95593	Guaribeiro
899	95597	Açacu	6,40	0,83	0,75	3,1371	95597	Açacu
900	95599	Açacu	5,60	0,84	0,85	3,1404	95599	Açacu
901	95605	Angico	7,38	0,64	0,75	2,7997	95605	Angico
902	95651	Caucho	8,42	0,58	0,72	2,7940	95651	Caucho
903	95658	Guaribeiro	9,10	0,43	0,47	1,4473	95658	Guaribeiro
904	95666	Tuari	6,50	0,79	0,73	2,9487	95666	Tuari
905	95667	Tuari	7,60	0,66	0,70	2,7601	95667	Tuari
906	95686	Figueira-brava	4,20	0,99	0,92	3,0085	95686	Figueira-brava
907	95696	Angico	8,46	0,63	0,75	3,1634	95696	Angico
908	95698	Angico	8,68	0,67	0,55	2,5367	95698	Angico
909	95703	Caucho	8,24	0,71	0,54	2,5280	95703	Caucho
910	95711	Angico	8,53	0,69	0,76	3,5214	95711	Angico
911	95765	Caucho	8,49	0,65	0,50	2,2046	#N/D	#N/D

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

912	95796	Açacu	8,38	0,74	0,83	4,0558	95796	Açacu
913	95799	Açacu	7,18	0,73	0,88	3,6543	95799	Açacu
914	95801	Angico	7,30	0,76	0,68	2,9722	95801	Angico
915	95908	Pinho-cuiabano	7,39	0,56	0,41	1,3653	95908	Pinho-cuiabano
916	95926	Caucho	7,53	0,41	0,33	0,8096	#N/D	#N/D
917	95961	Açacu	8,44	0,85	0,73	4,1370	95961	Açacu
918	95967	Caucho	7,22	0,49	0,61	1,7153	95967	Caucho
919	97505	Pinho-cuiabano	9,70	0,55	0,65	2,7426	97505	Pinho-cuiabano
920	97564	Xixá-branco - S. chicomendesii	5,60	0,67	0,59	1,7457	97564	Xixá-branco - S. chicomendesii
921	98124	Guaribeiro	7,23	0,90	0,66	3,4548	98124	Guaribeiro
922	98154	Caucho	6,89	0,60	0,49	1,6073	98154	Caucho
923	98159	Guaribeiro	4,24	0,63	0,56	1,1789	98159	Guaribeiro
924	98599	Garapeira	8,26	0,62	0,50	2,0344	98599	Garapeira
925	98622	Jutaí	8,80	0,88	0,65	4,0448	98622	Jutaí
926	98628	Garapeira	5,40	0,72	0,70	2,1380	98628	Garapeira
927	98632	Garapeira	8,36	0,66	0,75	3,2634	98632	Garapeira
928	99501	Bálsamo	5,00	0,57	0,59	1,3210	#N/D	#N/D
929	99502	Bálsamo	5,,80	0,53	0,57	#VALOR!	#N/D	#N/D
930	99507	Jutaí	6,70	0,55	0,48	1,3957	#N/D	#N/D
931	99508	Tamarindo	7,70	0,66	0,51	2,0696	99508	Tamarindo
932	99509	Tamarindo	8,40	0,46	0,53	1,6165	#N/D	#N/D
933	99510	Tamarindo	5,50	0,51	0,63	1,4035	#N/D	#N/D
934	99511	Ipê	5,20	0,47	0,49	0,9410	#N/D	#N/D
935	99512	Ipê	4,30	0,56	0,58	1,0973	#N/D	#N/D
936	99513	Ipê	5,20	0,45	0,48	0,8831	#N/D	#N/D
937	99514	Ipê	4,70	0,62	0,52	1,1993	#N/D	#N/D
938	99515	Ipê	6,90	0,78	0,61	2,6176	#N/D	#N/D
939	99516	Ipê	6,60	0,4	0,35	0,7289	#N/D	#N/D
940	99517	Ipê	8,40	0,48	0,41	1,3064	#N/D	#N/D
941	99518	Ipê	7,20	0,48	0,60	1,6490	#N/D	#N/D
942	99520	Ipê	9,10	0,51	0,48	1,7512	#N/D	#N/D
943	99521	Ipê	5,50	0,38	0,39	0,6403	#N/D	#N/D
944	99543	Figueira-brava	8,61	0,89	0,96	5,7860	#N/D	#N/D
945	99544	Figueira-brava	8,40	0,55	0,62	2,2578	#N/D	#N/D
946	99546	Figueira-brava	4,20	0,76	0,70	1,7579	99546	Figueira-brava
947	99547	Figueira-brava	4,30	0,92	0,90	2,7967	#N/D	#N/D
948	99548	Figueira-brava	8,30	0,71	0,77	3,5697	#N/D	#N/D
949	99548	Guaribeiro	8,50	0,54	0,67	2,4435	#N/D	#N/D
950	99550	Caucho	4,25	0,56	0,52	0,9733	#N/D	#N/D
951	99551	Caucho	8,45	0,54	0,52	1,8642	#N/D	#N/D
952	102640	Cumaru-ferro	5,26	1,1	1,07	4,8633	102640	Cumaru-ferro
953	102657	Xixá-branco - S. chicomendesii	5,50	0,65	0,61	1,7145	102657	Xixá-branco - S. chicomendesii
954	102666	Caucho	7,08	0,45	0,46	1,1512	102666	Caucho

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC
Diretoria de Infraestrutura, Industria, Ambiental, Rural e Florestal - DIIARF
Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF
Divisão Florestal – DFLOR

955	102671	Tamarindo	7,20	0,57	0,58	1,8696	102671	Tamarindo
956	102695	Garapeira	7,29	0,55	0,62	1,9594	102695	Garapeira
957	102707	Copaíba	5,60	0,71	0,65	2,0337	102707	Copaíba
958	104533	Garapeira	6,76	0,54	0,57	1,6354	104533	Garapeira
959	104711	Bálsamo	6,20	0,49	0,48	1,1454	104711	Bálsamo
960	105142	Bálsamo	7,20	0,58	0,58	1,9023	105142	Bálsamo
961	105147	Guariúba	7,75	0,58	0,51	1,8079	105147	Guariúba
962	105172	Guariúba	6,51	0,55	0,48	1,3561	105172	Guariúba
963	105174	Cerejeira	7,70	0,47	0,60	1,7310	105174	Cerejeira
964	105247	Guariúba	5,50	0,7	0,78	2,3655	105247	Guariúba
965	105708	Caucho	5,68	0,63	0,67	1,8848	105708	Caucho
966	105710	Caucho	5,70	0,63	0,75	2,1314	105710	Caucho
967	105711	Caucho	5,62	0,53	0,60	1,4090	105711	Caucho
968	105721	Caucho	5,61	0,47	0,54	1,1237	105721	Caucho
969	105726	Guaribeiro	8,43	0,57	0,54	2,0394	105726	Guaribeiro
970	105728	Samaúma-preta	8,36	0,63	0,41	1,7754	105728	Samaúma-Preta
971	105729	Samaúma-preta	7,30	0,40	0,33	0,7638	105729	Samaúma-Preta
972	105747	Guaribeiro	8,49	0,51	0,54	1,8379	105747	Guaribeiro
973	105781	Samaúma-preta	4,22	0,62	0,54	1,1150	105781	Samaúma-Preta
974	105791	Açacu	8,40	0,51	0,72	2,4953	105791	Açacu
975	105806	Caucho	8,43	0,58	0,49	1,8951	105806	Caucho
976	105818	Guariúba	7,46	0,54	0,51	1,6149	105818	Guariúba
977	106062	Guariúba	7,33	0,51	0,71	2,1422	106062	Guariúba
978	106242	Bálsamo	6,10	0,57	0,67	1,8416	106242	Bálsamo

